

DÍVIDAS

Raízen pede recuperação extrajudicial

Maior produtora mundial de etanol e biomassa de cana-de-açúcar e uma das gigantes do setor de agroenergia, a Raízen apresentou pedido de recuperação extrajudicial ontem. Segundo a companhia, a proposta de renegociação de

suas dívidas, que superam os R\$ 65,1 bilhões, foi acordada com seus principais credores. Em um comunicado divulgado esta manhã, a companhia afirma que o objetivo do pedido é “assegurar um ambiente jurídico estável, protegido e

adequado para a negociação e implementação da reestruturação das dívidas financeiras quirografárias do Grupo Raízen”. Dívidas quirografárias são os créditos a receber não cobertos por uma chamada garantia real. **PÁGINA 2**

DISTRITO FEDERAL

MARCELO CAMARGO/ABRASIL



Moraes manda prender cinco ex-membros da cúpula de PM

O ministro Alexandre de Moraes(**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a prisão de cinco ex-integrantes da cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) que foram condenados a 16 anos de prisão por omissão na contenção dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. A decisão atinge Fábio Augusto Vieira, ex-comandante-geral, Klepter Rosa Gonçalves, ex-subcomandante-geral, e os coronéis Jorge Eduardo Barreto Naime, Paulo José Ferreira de Sousa e Marcelo Casimiro Vasconcelos. Os condenados vão ficar presos no 19º Batalhão da Polícia Militar, localizado dentro do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília. O local é conhecido como Papudinha e é destinado a presos especiais, como policiais, advogados e juízes. O ex-presidente Jair Bolsonaro, o ex-ministro da Justiça Anderson Torres e o ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Silvinei Vasques também estão presos no local. **PÁGINA 7**

SÃO PAULO

Reservatório da Sabesp se rompe, mata um e fere sete

PÁGINA 6

IBGE

Volume de vendas no comércio varejista cresce 0,4% em janeiro

O volume de vendas no comércio varejista brasileiro cresceu 0,4% na passagem de dezembro para janeiro. Dessa forma, o setor alcançou o maior patamar, igualando o recorde de novembro de 2025. Na comparação com o mesmo mês do ano passado, janeiro de 2026 apresenta salto de 2,8%. Em 12 meses, o setor registra expansão de

1,6%. A média móvel trimestral, que apresenta a tendência de comportamento do comércio nos últimos meses, reflete alta de 0,3% na comparação com os três meses terminados em dezembro de 2025. O resultado de janeiro reverte a queda de 0,4% assinalada no último mês de 2025. **PÁGINA 2**

STF

Zanin decidirá sobre criação de CPI do Master

VALTER CAMPANATO/ABRASIL



O ministro Cristiano Zanin (**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF) foi escolhido ontem novo relator da ação para obrigar a Câmara dos Deputados a instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as fraudes no Banco Master. Zanin foi escolhido após Dias Toffoli se declarar suspeito para analisar o caso e deixar a relatoria do mandado da segurança. O sorteio foi feito pelo sistema eletrônico de dis-

tribuição de processos da Corte. No mês passado, Toffoli também deixou a relatoria do inquérito que investiga as fraudes no Master após a Polícia Federal (PF) informar o presidente do STF, Edson Fachin, que há menções a ele em mensagens encontradas no celular do banqueiro Daniel Vercaro, que teve o aparelho apreendido durante a primeira fase da Operação Compliance Zero, deflagrada no ano passado. **PÁGINA 7**

RIO

LUCIOLA VILLELA/CMRJ



Vereador é preso suspeito de ligação com Comando Vermelho

O vereador do Rio de Janeiro Salvino Oliveira Barbosa (PSD) (**foto**), ex-secretário municipal da Juventude, de Eduardo Paes, foi preso ontem pela Polícia Civil por suspeita de ligação com o Comando Vermelho, a maior facção criminosa do estado. A operação revelou tentativas de interferência política em áreas dominadas pelo tráfico, com o objetivo de transformar esses territórios em bases eleitorais. Salvino teria negociado com o traficante Edgar Alves de Andrade, o “Doca”, autorização para realizar campanha eleitoral na comunidade da Gardênia Azul. **PÁGINA 8**

INDICADORES

IBOVESPA 1,40% / 183.447,00 / 2.531,64 / Volume: 31.393.087.786 / Negócios: 4.097.183												Bolsas no mundo			Salário mínimo	R\$ 1.621,00	IGP-M	0,41% (jan.)	EURO turismo	
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Fechamento			%	Ufir-RJ	R\$ 4,9604	IPCA	0,33% (jan.)	Compra: 6,0529	Venda: 6,2329		
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.									
PETR4	42,93	-0,53	-0,23	VVEO3	1,430	+13,49	+0,170	IFCM3	0,790	-9,20	-0,080	Dow Jones	47.706,51	-0,07	Taxa Selic		CDI			
B3SA3	18,11	4,56	+0,79	BDLL4	6,85	+11,93	+0,73	CTKA3	44,01	-7,93	-3,79	S&P 500	6.781,48	-0,21	(28/01)	15%	(28/01)	14,90%		
ITSA4	13,61	+1,26	+0,17	BHIA3	3,190	+11,54	+0,330	BMIN4	19,54	-6,91	-1,45	NASDAQ Composite	22.697,104	+0,01	TR		OURO			
ITUB4	43,80	+1,48	+0,64	PMAAM3	0,55	+10,00	+0,05	RSID3	1,55	-6,06	-0,10	Nasdaq 100	24.956,471	-0,04	(10/03)	0,1225%	BM&F/grama/RJ	R\$ 861,74		
RAIZ4	0,520	-5,45	-0,030	TCSA3	1,45	+9,85	+0,13	RAIZ4	0,520	-5,45	-0,030	Euronext 100	1.772,21	+2,09	Poupança		EURO Comercial			
												CAC 40	8.057,36	+1,79	(10/03)	0,6231%	Compra: 5,9884	Venda: 5,9890		
																	Compra: 5,1765	Venda: 5,3564		

MERCADOS

Bolsa sobe pelo 3º dia, em alta de 0,28%, perto dos 184 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEALAE

Após dois dias de recuperação parcial, e em sessão negativa para os índices de ações em Nova York, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) chegou a embicar para baixo, embora levemente, neste meio de semana, mas resistiu em alta do meio para o fim da tarde, estendendo assim a série positiva. Ontem, oscilou entre 182.021,14 e 185.714,27 pontos, encerrando com pequeno ganho de 0,28%, aos R\$ 183.969,35 pontos, com giro a R\$ 26,5 bilhões. Na semana, avança 2,57%, com perda no mês a 2,55%. No ano, o índice sobe 14,18%. Em Nova York, na sessão, Dow Jones -0,61%, S&P 500 -0,08% e Nasdaq +0,08%.

Ontem na B3, Petrobras, com ganhos de 4,89% na ON e de 4,36% na PN, contribuiu decisivamente para equilibrar o efeito negativo de Vale (ON - 0,88%) e da maioria das ações do setor financeiro, à exceção de Banco do Brasil (ON +0,8%) e de Itaú (PN +0,21%) no fe-

chamento. Na ponta ganhadora do Ibovespa (Índice Bovespa), além de Petrobras, destaque para Cury (+4,13%), Lojas Renner (+3,02%) e Braskem (+2,38%). No lado oposto, Raízen (-5,77%), MBRF (-4,24%) e Cosan (-2,29%).

DÓLAR

Após trocas de sinal ao longo do dia, o dólar à vista encerrou ontem, cotado a R\$ 5,1593 (+0,03%). Operadores voltaram a ressaltar que o real se comportou bem em um ambiente externo marcado por aversão ao risco e valorização da moeda americana, em meio a incertezas em torno da duração e dos impactos da guerra no Oriente Médio.

O dólar recuou nos três últimos pregões e perde 1,61% na semana, o que reduz os ganhos acumulados em março para 0,49%. A avaliação de analistas é que o real é menos afetado pelos desdobramentos do conflito pelo fato de o Brasil ser exportador líquido de petróleo e ainda ter uma taxa de juros real elevada.

EXTRAJUDICIAL

Gigante do setor agroenergético, Raízen pede recuperação

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

Maior produtora mundial de etanol e biomassa de cana-de-açúcar e uma das gigantes do setor de agroenergia, a Raízen apresentou pedido de recuperação extrajudicial ontem. Segundo a companhia, a proposta de renegociação de suas dívidas, que superam os R\$ 65,1 bilhões, foi acordada com seus principais credores.

Em um comunicado divulgado esta manhã, a companhia afirma que o objetivo do pedido é “assegurar um ambiente jurídico estável, protegido e adequado para a negociação e implementação da reestruturação das dívidas financeiras quirografárias do Grupo Raízen”.

Dívidas quirografárias são os créditos a receber não cobertos por uma chamada garantia real, como uma hipoteca, e que não gozam de preferência na ordem de pagamento. Assim, em caso de falência ou recuperação via judicial, os credores quirografários são os últimos a receber os valores que lhes são devidos.

De acordo com a Raízen, o Plano de Recuperação Extrajudicial apresentado junto ao pedido distribuído à Comarca da Capital de São Paulo conta com a adesão de seus principais credores, titulares de mais de 47% das dívidas financeiras quirografárias - percentual superior ao quórum mínimo legal de um terço dos créditos afetados e suficiente para o ajuizamento do pedido de Recuperação Extrajudicial.

“O Grupo Raízen dispõe do prazo de 90 dias, a contar do processamento da Recuperação Extrajudicial, para obter o percentual mínimo necessário à homologação do seu plano de

recuperação extrajudicial, assegurando, assim, a vinculação de 100% dos créditos sujeitos aos novos termos e condições de pagamento a serem definidos no Plano”, explica a companhia em seu comunicado.

Ainda segundo a companhia, a iniciativa tem escopo limitado, não abrangendo as dívidas e obrigações do Grupo Raízen com clientes, fornecedores, revendedores e outros parceiros de negócios, que permanecem vigentes, sendo cumpridas normalmente, nos termos dos respectivos contratos.

O plano de Recuperação Extrajudicial poderá envolver a capitalização do Grupo Raízen por seus acionistas; a conversão de parte dos Créditos Sujeitos em participação acionária na Companhia; a substituição de parte dos Créditos Sujeitos por novas dívidas; reorganizações societárias, destinadas à segregação de parcela dos negócios atualmente conduzidos pelo Grupo Raízen e a venda de ativos do grupo.

Com mais de 45 mil colaboradores e 15 mil parceiros de negócios espalhados por todo o Brasil, o Grupo Raízen controla 35 usinas de produção de açúcar, etanol e bioenergia, tendo anunciado uma receita líquida de R\$ 255,3 bilhões na safra 2024/2025.

“As operações do Grupo Raízen seguem sendo conduzidas normalmente, no atendimento a clientes, na relação com fornecedores e na execução de seus planos de negócios. A Raízen manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados a este tema”, destacou a companhia, procurando tranquilizar seus acionistas e parceiros comerciais.

IBGE

Vendas no comércio crescem 0,4% em janeiro

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

O volume de vendas no comércio varejista brasileiro cresceu 0,4% na passagem de dezembro para janeiro. Dessa forma, o setor alcançou o maior patamar, igualando o recorde de novembro de 2025.

Na comparação com o mesmo mês do ano passado, janeiro de 2026 apresenta salto de 2,8%. Em 12 meses, o setor registra expansão de 1,6%.

A média móvel trimestral, que apresenta a tendência de comportamento do comércio nos últimos meses, reflete alta de 0,3% na comparação com os três meses terminados em de-

zembro de 2025.

O resultado de janeiro reverte a queda de 0,4% assinalada no último mês de 2025.

Os dados fazem parte da Pesquisa Mensal de Comércio, divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Rio de Janeiro.

Ao destacar que foi alcançado o ponto mais alto da série, iniciada no ano 2000, o gerente da pesquisa, Cristiano Santos, ressalta que “renovações do pico não são tão comuns assim”.

ATIVIDADES

Dos oito segmentos pesquisados pelo IBGE, quatro apresentaram crescimento do volume de vendas na passagem de dezembro para janeiro, com

destaque para a atividade farmacêutica.

O gerente do IBGE aponta que a atividade farmacêutica, que inclui produtos de higiene pessoal e beleza, tem apresentado crescimento constante desde julho de 2025, com exceção de dezembro.

No outro extremo, o desempenho em janeiro foi dos equipamentos e material para escritório informática e comunicação.

Cristiano explica que o tombo de quase 10% é relacionado ao comportamento do dólar.

“Esse setor é especialmente afetado pela variação do dólar e em épocas de alta volatilidade, as empresas aproveitam para repor estoques em momentos

de valorização do real para depois decidir o melhor momento de fazer promoções”.

Ele acrescenta que o segmento vinha de vendas fortes durante a Black Friday (novembro) e Natal.

ATACADO

No comércio varejista ampliado, que inclui atividades de atacado — veículos, motos, partes e peças; material de construção; e produtos alimentícios, bebidas e fumo — o indicador cresceu 0,9% de dezembro para janeiro, décimo mês seguido de alta nessa comparação entre meses imediatamente seguidos. Em 12 meses, o comércio varejista ampliado tem variação nula (0%).

Crédito e emprego explicam vendas no comércio em patamar recorde

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A oferta de crédito à pessoa física e o patamar historicamente baixo do desemprego são fatores que explicam o recorde nas vendas do comércio varejista, mesmo em um ambiente de juros altos.

A análise é do gerente da Pesquisa Mensal de Comércio, Cristiano Santos, a partir dos dados divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Rio de Janeiro.

O segmento de hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo teve o mes-

mo desempenho e cresceu 0,4% na passagem de dezembro para janeiro, totalizando o maior patamar de vendas já registrado pela pesquisa do IBGE.

A atividade é considerada o principal termômetro do comércio, com peso de 55,2% no total do varejo.

MERCADO DE TRABALHO

Ao comentar os resultados, o gerente da pesquisa destacou o impulso à economia proporcionado pelo mercado de trabalho. Santos citou dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), também do IBGE, que mostram crescimento de

2,9% da massa salarial em janeiro, em comparação ao mês anterior.

Com patamar recorde de R\$ 370,3 bilhões, a massa salarial é o total de rendimentos recebidos pelo conjunto de trabalhadores.

Além disso, a taxa de desemprego de 5,4% no trimestre encerrado em janeiro é a menor já apurada. O número de pessoas ocupadas, 102,7 milhões, também é recorde para o período.

JUROS ALTOS

A taxa Selic em nível elevado é uma resposta do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco

Central (BC) à inflação, que passou praticamente todo o ano de 2025 fora da meta de 3% a.a., com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos no acumulado de 12 meses.

A Selic influencia todas as demais taxas de juros do país e, quando elevada, age de forma restritiva na economia, ou seja, encarece operações de crédito e desestimula investimentos e consumo.

O impacto esperado é a menor procura por produtos e serviços, esfriando a inflação. O efeito colateral é que a economia em marcha lenta tende a diminuir a geração de empregos

ABRACICLO

Produção de motos cresce 1,7% e tem melhor 1º bimestre em 15 anos

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

A produção de motocicletas teve aumento de 1,7% no primeiro bimestre de 2026, ante o mesmo período do ano passado. Em janeiro e fevereiro, 348.732 unidades saíram das linhas de montagem. De acordo com a Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo), esse foi o melhor desempenho dos últimos 15 anos.

O resultado do bimestre foi positivo, apesar do recuo de fevereiro com relação ao mesmo mês de 2025. No mês passado, foram produzidas 164.104 motocicletas, volume 7,1% menor que no ano passado e 11,1% in-

ferior ao alcançado em janeiro deste ano.

“O setor mantém um ritmo consistente de produção, alinhado ao planejamento das fabricantes e impulsionado pela demanda do mercado. A retração em fevereiro já era prevista, em razão do feriado de Carnaval, que reduziu o número de dias úteis do mês e impactou o ritmo de produção”, disse o presidente da Abraciclo, Marcos Bento.

Segundo o balanço da entidade, houve crescimento de 22% na produção de motocicletas de alta cilindrada. Ao todo foram fabricadas 9.725 unidades no primeiro bimestre, volume que corresponde a 2,8% da produção total.

Em números absolutos, a lide-

rança de produção é dos modelos de baixa cilindrada, que teve 270.919 motocicletas produzidas, com 77,7% do total fabricado. Em segundo lugar, ficaram os modelos de média cilindrada, com 19,5% da produção.

Entre as categorias, a Street foi a mais produzida no primeiro bimestre, com 180.488 unidades, o que corresponde a 51,8% do volume fabricado. Em segundo lugar, ficou a Trail, com 19,4% do total produzido, seguida pela Motoneta, com 13,3%.

VENDAS

O balanço da Abraciclo indica ainda que de janeiro a fevereiro foram emplacadas 350.110 motocicletas, aumento de 13,7% na

comparação com o mesmo período do ano passado.

Em fevereiro, as vendas somaram 171.548 unidades, alta de 10% na comparação com o mesmo mês do ano passado. Já em janeiro houve queda de 3,9% nas vendas.

EXPORTAÇÕES

Com relação às exportações, os dados mostram alta de 43,1%, com o embarque de 8.015 unidades para o mercado externo no primeiro bimestre. Em fevereiro, as associadas da Abraciclo exportaram 4.748 motocicletas, volume 70% superior ao registrado no mesmo mês do ano passado e 45,3% maior na comparação com janeiro.

Nota

AZI: COMPENSAÇÃO À REDUÇÃO DA ESCALA 6X1 PODE SE DAR COM DESONERAÇÃO OU INCENTIVO FISCAL

O deputado federal Paulo Azi (União-BA), relator da PEC da escala 6x1 na Câmara dos Deputados, afirmou que é "plausível" recomendar ao governo a desoneração da folha de pagamentos ou a adoção de incentivos fiscais como formas de compensação aos empregadores pela redução da jornada de trabalho. As declarações ocorreram ontem, a jornalistas, após almoço

realizado pela Frente Parlamentar do Ambiente de Negócios (FPN) em Brasília. "Cada setor da economia tem um peso diferente e será impactado de forma diferente. E é esse o debate que precisa ser aprofundado para entender qual o grau de participação que nós haveremos de propor ao governo em compensações, de alguma forma, para que esses setores não venham a arcar sozinhos o impacto dessa alteração na jornada de trabalho", declarou o relator. "Eu imagino que é plausível", disse, em relação às compensações.

ICN

ITAGUAÍ CONSTRUÇÕES NAVAIS S.A. CNPJ/MF Nº 10.827.182/0001-22

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Diretoria - 2025: Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as DFs referentes ao exercício findo em 31/12/2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. RJ, 05/03/2025. A Diretoria.

Balanco Patrimonial

2025

2024

Ativo

139.101

156.323

Circulante

54.406

72.346

Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)

30.861

50.350

Contas a receber

3.399

104

Contas a receber de partes relacionadas (Nota 10)

87

87

Adiantamentos a fornecedores (Nota 5)

1.031

146

Despesas antecipadas (Nota 13)

2.257

4.213

Imposto de renda e contribuição social a compensar (Nota 12)

7.589

7.815

Impostos a recuperar

2.126

2.554

Estoque

4.121

4.480

Outros

2.935

2.597

Não circulante

84.695

83.977

Despesas antecipadas (Nota 13)

155

51

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 12)

67.055

67.240

Adiantamento Fornecedores (Nota 5)

5.663

5.616

Outras Contas a Receber (Nota 6)

6.158

6.469

Imobilizado (Nota 7)

5.664

4.601

Passivo

2025

2024

Circulante

587.760

612.728

Fornecedores

16.684

11.017

Salários e encargos sociais a pagar (Nota 8)

61.039

59.839

Obrigações fiscais

3.617

2.793

Valores faturados e recebidos em excesso a receita de construção

361.614

398.205

Empréstimo com parte relacionada (Nota 11)

144.806

140.874

Não circulante

106.541

103.533

Adiantamentos de cliente (Nota 16)

17.746

17.746

Obrigações fiscais

4.269

-

Provisão para encargos trabalhistas (Nota 8)

45.725

42.491

Provisão para contrato oneroso (Nota 18)

36.470

39.294

Provisão para contingências (Nota 19)

2.331

4.001

Patrimônio líquido (negativo) (Nota 9)

(555.200)

(559.938)

Capital social

2.089

1.899

Prejuízos acumulados

(557.289)

(561.835)

Total do passivo e do patrimônio líquido (negativo)

139.101

156.323

Demonstração do Resultado

2025

2024

Receita líquida (Nota 10)

379.711

203.964

Custos de produção (Nota 14)

(370.907)

(349.300)

Lucro bruto

8.805

(145.336)

Outras (despesas) receitas operacionais

1.317

(763)

Provisão contrato oneroso (Nota 18)

2.824

(22.048)

Lucro antes do resultado financeiro

12.946

(168.147)

Resultado financeiro (Nota 15)

(24.511)

(32.903)

Despesas financeiras

(19.952)

(11.497)

Receitas financeiras

8.387

(189.553)

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

(3.655)

(581)

Imposto de renda corrente (Nota 12)

(185)

(25.552)

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 12)

4.547

(215.686)

Demonstração do Resultado Abrangente

2025

2024

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

4.547

(215.686)

Outros resultados abrangentes

-

-

Total dos resultados abrangentes do exercício

4.547

(215.686)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Capital social

Prejuízos acumulados

Total

Saldos em 31 de dezembro de 2023

1.725

(346.150)

(344.425)

Prejuízo do exercício

-

(215.686)

(215.686)

Aumento de capital

173

-

-

Saldos em 31 de dezembro de 2024

1.898

(561.836)

(559.938)

Aumento de capital

191

-

-

Lucro líquido do exercício

-

4.547

4.547

Saldos em 31 de dezembro de 2025

2.089

(557.289)

(555.200)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2025

2024

Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

8.387

(189.553)

Ajustes

-

-

Provisão para encargos trabalhistas

3.234

2.815

Variação cambial

790

23.268

Provisão para contrato oneroso

(2.824)

22.049

Provisão para contingências

(1.599)

4.001

Juros sobre empréstimos

3.119

4.702

Depreciação sobre o ativo imobilizado

1.621

2.187

Total

12.657

(130.351)

Aumento (redução) nos ativos e passivos

Adiantamentos a fornecedores

(932)

70

Contas a receber

(3.295)

1.803

Despesas antecipadas

1.852

5.695

Imposto de renda e contribuição social a compensar

(287)

9.842

Fornecedores

(4.097)

(2.339)

Salários e encargos sociais a pagar

1.200

(2.005)

Obrigações fiscais

4.782

(4.964)

Valores Faturados em excesso a Receita de Construção

(36.591)

131.696

PIS e COFINS a recuperar

428

4.029

Imposto de renda e contribuição social pagos

(2.831)

(4.963)

Outros

545

(2.835)

Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais

(16.805)

5.498

Atividades de investimento

-

-

Aquisição de imobilizado, líquido

(2.684)

(867)

Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de investimento

(2.684)

(867)

Aumento de caixa e equivalentes de caixa

(9.489)

4.631

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício

50.350

45.719

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício

30.861

50.350

Aumento de caixa e equivalentes de caixa

19.489

4.631

NOTAS EXPLICATIVAS

1.Contexto operacional: A Itaguaí Construções Navais S.A. (a "Cia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por seu estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. A Cia tem por objeto social: (A) preponderantemente, (i) a fabricação, construção, e manutenção de 4 (quatro) submarinos convencionais ("S-BRs") e um submarino de propulsão nuclear ("SN-BR"), incluindo a montagem dos sistemas operacionais e de software exigidos; (ii) operação e manutenção de um estaleiro naval de propriedade da Marinha do Brasil; (iii) prestação de serviços e fornecimento diretamente relacionados à fabricação, construção e manutenção de 4 (quatro) S-BRs e 1 (um) SN-BR; e (iv) importação e exportação de bens diretamente relacionados à fabricação, construção, e manutenção de 4 (quatro) S-BRs e 1 (um) SN-BR; e (B) subsidiariamente, (i) a elaboração e a execução de projetos de engenharia, fabricação, construção, integração, operação, reparo e manutenção relativos a meios navais militares destinados às forças armadas nacionais e estrangeiras ou de embarcações de interesse nacional, incluindo, mas não se limitando à embarcações combatentes ou não combatentes, submarinos convencionais e de propulsão nuclear, instalação e montagem de sistemas e subsistemas (hardware e software); e (ii) outras atividades acessórias necessárias à consecução do objeto social da Cia. Os contratos com a Marinha do Brasil para os S-BRs (contrato 1B) e SN-BR (contrato 2B) são o propósito específico da existência da Cia relativo ao cumprimento do objeto social descrito acima, os quais foram celebrados em 3 de setembro de 2009. Em 31/12/2025, a situação de cada submarino era a seguinte: S-BR1, Riachuelo: Ao longo de 2025, foi realizado o quarto período de manutenção planejada (IMA4). Houve a assinatura do TRAD (Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo) em novembro/2025; atualmente, o submarino está dockado para a realização do primeiro período de docagem de rotina (SRA1); S-BR2, Humaitá: Em 2025, foi realizado o terceiro período de manutenção planejada (IMA3), além do atendimento a chamadas de garantia. Atualmente, o submarino está atracado sob a responsabilidade do Comando da Força de Submarinos da Marinha do Brasil. A previsão de início do quarto período de manutenção planejada (IMA4) é em fevereiro/2026; S-BR3, Tonelero: O submarino realizou o primeiro mergulho à máxima profundidade em fevereiro/2025 e o lançamento do torpedo em julho/2025. Houve a assinatura do TRAP (Termo de Recebimento e Aceitação Provisória) em novembro/2025. Atualmente, o submarino está atracado sob a responsabilidade do Comando da Força de Submarinos da Marinha do Brasil. S-BR4: Realização do embarque das baterias em maio/2025 e realização da primeira carga completa em julho/2025. O submarino foi lançado ao mar em novembro/2025. Seguem as atividades industriais visando a primeira partida do grupo de diesel geradores em agosto/2026. Em relação ao SN-BR (denominado atualmente como SCPN), o projeto encontra-se em fase de revisão orçamentária pela Cia para que seja apresentado para a Marinha do Brasil, visando a formalização de contratação para o início das atividades. Além do contrato para fabricação dos submarinos SBRs, durante o ano de 2022 a Cia iniciou a operação de novos contratos com a Marinha do Brasil, conforme detalhado abaixo: Contrato de Seção de Qualificação: O Contrato de Seção de Qualificação foi assinado em 10 de dezembro de 2021, tendo por objeto a fabricação, construção e entrega à Marinha do Brasil das Seções de Qualificação Preliminar do SNCA, bem como dispositivos de montagem. O valor total atualizado previsto com o contrato em 2025 é de R\$185.317 (R\$185.625 em 31 de dezembro de 2024). • Em abril de 2025 faturamos inicialmente 73% do Marco SQ05, e que a posterior, com a assinatura da TA02, onde houve a reputação do Marcos Contábeis, esse percentual cumprido passou a ser 100%. As prestações cumpridas foram as conclusões das parametrizações das máquinas (Hidrocorde, Soldagem, MASV, Calandra 01, Calandra Vertical e Prensa 8.000t), bem como conclusão do delineamento da fabricação da Seção de Qualificação (TR11&TR12+TR16&TR17). Conclusão da primeira solda longitudinal interna da TR11 e Certificado de Aceitação da Marinha de Fabricação de todas as chapas para a Seção de Qualificação; • Em novembro de 2025 faturamos o Marco SQ06 relativo às prestações Conclusão do delineamento dos Basculadores, Conclusão da primeira solda longitudinal externa da TR11, Conclusão do delineamento dos trestles, Conclusão das aquisições de materiais para os Trestles e Conclusão da compra de materiais para os Basculadores; • Ainda em novembro de 2025 faturamos o Marco SQ07 relativo às prestações Certificado de Aceitação da Marinha de Fabricação de todas as cavernas para a Seção de Qualificação, Certificado de Aceitação da Marinha de Fabricação de todas as cavernas para a Seção C Preliminar, Conclusão da parametrização da MASC, Conclusão da fabricação de Basculadores e Conclusão da adequação da Torre de Soldagem; • E finalmente em dezembro de 2025, faturamos o Marco SQ08 relativo às prestações Conclusão da parametrização da MASJ, Conclusão da primeira solda caverna x casco da TR11, Certificado de Aceitação da Marinha de Fabricação de todas as chapas para a Seção C Preliminar e Conclusão da usinagem das chapas de sacrifício. • Conforme Nota Explicativa 9, o valor total da receita de serviços reconhecida durante o exercício findo em 31/12/2025 foi R\$ 30.963 (R\$ 37.634 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024). Contrato do Bloco 40: Contrato assinado em 09 de maio de 2022, cujo valor atualizado em 31/12/25 é de R\$ 381.370 (R\$ 354.161 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024), tendo como objeto a fabricação e montagem eletromecânica de sistemas do LABGENE (protótipo, em terra, da planta nuclear do futuro submarino com propulsão nuclear brasileiro), através do qual a Cia prestará os seguintes serviços: (i) como parte da fase preliminar, são previstas a execução de atividades anteriores à fabricação e montagem eletromecânica do LABGENE, envolvendo a instalação do ambiente controlado, a elaboração da metodologia construtiva e sequência lógica e a preparação industrial em conformidade com a especificação técnica adequada; (ii) fabricação das tubulações, suportes e acessórios estruturais, bem como a maior parte das atividades de montagem eletromecânica dos sistemas de contenção, instalação de equipamentos, penetrações, blindagens, isolamento térmico, pintura, inspeções e testes; e (iii) finalização da montagem eletromecânica dos sistemas. Principais acontecimentos em 2025: • Foi ampliado o escopo da certificação nos habilitando a fabricar a tubulação e suporte de Classe de segurança 2 e 3, após a realização da auditoria do IBQN em abril de 2025; • Qualificação das EPS para solda de tubulação 316L DN 1½" a 8" (aço inox) e EPS para solda de tubulação SA106 até 4" (aço carbono); • Auditoria do CTMSP no Sistema da Garantia da Qualidade; • Aprovada a documentação piloto para delineamento do projeto de tubulação de classe de segurança 2 e 3; • Aprovada a documentação piloto para delineamento do projeto de suporte de tubulação de classe de segurança 2 e 3; • Assinatura dos aditivos 3 e 4 para recomposição dos preços e prazos devido aos atrasos do cliente; • Apresentados IATs 7, 8 e 10 (pletitos ainda em análise) para recomposição dos preços e prazos já incorridos devido aos atrasos do cliente; • Apresentado IAT 10 escopo adicional da blindagem, escopo não realizado. Conforme Nota Explicativa 9, durante o exercício findo em 31/12/2025, o total da receita de serviços reconhecida com o referido contrato foi de R\$ 22.157 (R\$ 14.206 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024). Contrato ISS (Manutenção): O Contrato ISS (Manutenção) foi assinado em 10 de agosto de 2022, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia correspondentes a

execução e gerenciamento das Manutenções Preventivas associadas a cinco Períodos de Manutenção Atracado (PMA) do Submarino S-40 Riachuelo, um PMA do Submarino S-41 Humaitá, a preparação do primeiro Período de Docagem de Rotina (POR) do Submarino S-40 Riachuelo, e serviços adicionais sob demanda de manutenção corretiva que sejam necessários durante o período de vigência deste contrato, não cobertos pelas Cláusulas de Garantia do Contrato de Construção dos SBRs e, também sob demanda, fornecimento de insumos de estaleiro para o primeiro POR do Submarino S-40 Riachuelo. Conforme Nota Explicativa 9, durante o exercício findo em 31/12/2025, o total da receita de serviços reconhecida com o referido contrato foi de R\$ 10.810 (R\$ 15.481 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024). O contrato dito ISS 22 foi encerrado no exercício 2025, dentro do prazo de vigência, sendo substituído pelo novo contrato dito ISS 25. O Contrato ISS 25 (Manutenção) foi assinado em 31/01/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos submarinos classe Riachuelo. O escopo contempla três Períodos de Manutenção Atracado (PMA) do Submarino S-41 Humaitá e um Período de Docagem de Rotina (PDR) do Submarino S-40 Riachuelo, bem como os serviços sob demanda de apoio industrial de aquisição de sobressalentes e manutenções corretivas. O total da receita de serviços reconhecida com o referido contrato foi no exercício 2025 foi de R\$ 22.391. Posição financeira: Em 31/12/2025, a Cia apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 555.201 (R\$ 559.937 em 31 de dezembro de 2024), capital circulante líquido negativo de R\$ 523.591 (R\$ 540.382 negativo em 31 de dezembro de 2024) e lucro de R\$ 4.547 (prejuízo R\$ 215.686 em 31 de dezembro de 2024) fruto da pequena melhora na margem do contrato 1B e da assinatura do Aditivo 14. A Diretoria da Cia aprovou o novo orçamento do contrato 1B durante o mês de novembro de 2025 e espera uma melhora da margem do contrato nos próximos anos com os aditivos contratuais em negociação com a Marinha do Brasil. Atrelado à essa expectativa de melhora de margem e aos novos contratos de negócios descritos acima, incluindo a expectativa de início do SCPN, a Diretoria pretende reverter durante os próximos exercícios a condição do patrimônio líquido negativo e capital circulante líquido negativo apresentado pela Cia em 31/12/2025. Atualmente o pagamento do empréstimo dos acionistas, no valor de R\$140.874, alocado no passivo não circulante, encontra-se aguardando postergação de prazo por conta de acordo entre os acionistas em fase de renegociação. Ademais, importante ressaltar que mesmo havendo dificuldade de caixa para períodos futuros, consta, desde o início dos contratos firmados entre a Cia e Marinha do Brasil, que os seus acionistas controladores são obrigados a prover todos os meios, fundos e recursos para garantir as obrigações assumidas pela Cia. 2.Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações financeiras da Cia referente ao exercício findo em 31/12/2025 foram aprovadas pela Diretoria em 05 de março de 2026. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos financeiros mensurados pelo valor justo (equivalentes de caixa). 3.Políticas contábeis materiais: a)Reconhecimento da receita: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Cia e quando possa ser mensurada de forma confiável independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Cia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal nos seus contratos de receita descritos no próximo tópico. a.1) Receita de contratos: Os contratos com execução de projetos, objeto da razão social da Cia, são negociados a um preço fixo, especificamente para a construção de um ativo ou de uma combinação de ativos intimamente relacionados ou interdependentes em termos de projeto, tecnologia e funções ou de propósito final. A receita com execução de projetos é reconhecida levando-se em conta o estágio de execução do contrato na data base das demonstrações financeiras. O método utilizado para determinar o estágio de execução é o POC (Percentage-of-Completion ou Método da Percentagem Completada), que considera a proporção entre os custos efetivamente incorridos com os serviços executados e o total dos custos orçados para a execução do contrato de construção. A receita de contratos é reconhecida em contrapartida ao contas a receber de clientes. Caso os valores efetivamente recebidos sejam superiores aos valores registrados no contas a receber da Cia, incluindo os valores faturados e não faturados, referida diferença é registrada no passivo circulante por meio da rubrica "Valores faturados e recebidos em excesso à receita de construção". Quando for provável que os custos totais do contrato ultrapassem a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa. As alterações na execução e nas condições do projeto, bem como na lucratividade estimada, incluindo as mudanças resultantes de cláusulas contratuais de multa e de quebrações contratuais, que poderão resultar em revisões de custos e de receitas, são reconhecidas no período em que tais revisões são efetuadas. a.2) Receita financeira: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. b)Instrumentos financeiros- reconhecimento inicial e mensuração subsequente i)Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros da Cia são classificados em duas categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros da Cia foram integralmente classificados na categoria de ativos financeiros ao custo amortizado, exceto com relação às aplicações financeiras, classificadas como ativo financeiro a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros ao custo amortizado (Instrumentos de dívida): Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas (ou valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Desreconhecimento: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: - Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Cia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Cia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Cia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Cia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Cia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Cia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Cia. O envolvimento continuado sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a Cia pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). A seguir, demonstramos o resumo das práticas contábeis materiais adotadas na contabilização e apresentação dos ativos financeiros da Cia: • Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Mensuração subsequente: Passivos financeiros ao custo amortizado: Após reconhecimento inicial, as contas a pagar de fornecedores e empréstimos com partes relacionadas são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado

ICN

<

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 07.003.107/0001-32 - NIRE: 33.3.0027854-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21/01/26:
DIA: 21/01/26. **LOCAL:** Sede social na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), 1703 (parte); 1704 (parte) Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, RJ, RJ. **Horário:** 10:00 (dez) horas. **CONVOCAÇÕES:** Dispensada as formalidades previstas no artigo 124 da Lei n.º 6404, de 15/12/1976, haja vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apresentadas na final desta ata de reunião. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Secretário: Germán Sánchez González. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) A Reeleição de membro da Diretoria da Companhia, na forma do artigo, 17, Capítulo VI do Estatuto Social; e (II) Autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **DELIBERAÇÕES:** (I) Reeleger para o cargo de Diretor da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, isto é, até 21/01/28, o Sr. **GERMÁN SÁNCHEZ GONZÁLEZ**, espanhol, solteiro, industrial, portador do visto permanente e da carteira de identidade de estrangeiro, registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º V986674-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.519.617-16, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ com escritório na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro; e (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos para cumprimento o registro, bem como o registro e a publicação da presente ata nos órgãos próprios. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, lavrou-se a Ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizam sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei no. 6.404/76. **ASSINATURAS:** CYMI BRASIL S.L.U., representada na forma de seus atos constitutivos, por seu procurador Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko; CYMI DO BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., representada, na forma de seu Contrato Social, por seus Diretores. Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerais da CYMI Construções e Participações S.A. RJ, 21/01/26. Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Germán Sánchez González - Secretário. Cymi Brasil S.L.U. - Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Cymi do Brasil Projetos e Serviços Ltda. - Carlos Eduardo Assumpção Olesko / Germán Sánchez González. Jucerja nº 7602256 em 20/02/2026.

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 07.003.107/0001-32 - NIRE: 33.3.0027854-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/04/2024: **DATA:** 26/04/2024. **LOCAL:** Sede social na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), 1703 (parte); 1704 (parte) Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, RJ, RJ. **Horário:** 10:00 (dez) horas. **CONVOCAÇÕES:** Dispensada as formalidades previstas no artigo 124 da Lei n.º 6404, de 15/12/1976, haja vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apresentadas na final desta ata de reunião. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko. Secretário: Germán Sánchez González. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) A Reeleição e a remuneração anual e global de membros da Diretoria da Companhia, na forma do artigo, 17, Capítulo VI do Estatuto Social; e (ii) Autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **DELIBERAÇÕES:** (I) Reeleger para o cargo de Diretor da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, isto é, até 26/04/2026: (a) **CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ com escritório na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro; e b) **LEANDRO DA SILVA REIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 1506621, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro. Fica aprovado que a verba anual e global dos membros da Diretoria, ora reeleitos será de valor de R\$ 16.944,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais), o qual é correspondente a 1 (um) salário-mínimo mensal, conforme Medida Provisória nº 1.091/2021,;" e (II) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos para cumprimento o registro, bem como o registro e a publicação da presente ata nos órgãos próprios. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, lavrou-se a Ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizam sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei no. 6.404/76. **ASSINATURAS:** CYMI BRASIL S.L.U., representada na forma de seus atos constitutivos, por seu procurador Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko; CYMI DO BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., representada, na forma de seu Contrato Social, por seus Diretores. Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerais da CYMI Construções e Participações S.A. RJ, 26/04/2024. Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Germán Sánchez González - Secretário; Cymi Brasil S.L.U. - Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Cymi do Brasil Projetos e Serviços Ltda. - Carlos Eduardo Assumpção Olesko / Germán Sánchez González. Jucerja nº 6220565 em 06/05/2024.

DM8 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 54.169.375/0001-09
CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS
O sr. **Fernando Alves Rocha**, na qualidade de administrador da **DM8 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.169.375/0001-09, e na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.1312439-1, com base nas cláusulas 9 e 39 do Contrato Social, e nos arts. 1.072 e 1.152 do Código Civil, convoca todos os sócios a se reunirem em Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de março de 2026, às 11hs, na sede da Sociedade, na Rua Quinze de Novembro nº 90, sala 911, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.020-125, com a finalidade de deliberar sobre a retirada de determinados sócios que assim o solicitaram, bem como sobre a consequente como alteração do contrato social. Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.

PERFORMANCE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ nº 03.251.398/0001-27
Ata de Reunião de Sócios em 20.02.2026, às 09 horas, na sede da Sociedade na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1105, Botafogo, CEP: 22.250-145. Presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. Por unanimidade de votos foi aprovado a redução do capital social da Sociedade em R\$ 232.235,16 por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. O capital social da Sociedade passa de R\$ 325.800,00 para R\$ 93.564,84, mediante o cancelamento de 232.235 quotas de emissão da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A redução ora deliberada com restituído aos sócios mediante a entrega do seguinte bem imóvel de propriedade da Sociedade: O imóvel residencial localizado na Rua Dalvina Marins Coutinho, nº 486, Loteamento Maravista, bairro de Itaipu, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, matriculado sob nº 29.878-A

FRAUDE FINANCEIRA

TCU libera acesso da CAE do Senado a informações sigilosas sobre caso Master

RENAN MONTEIRO/AE

O Tribunal de Contas da União (TCU) liberou ontem, o compartilhamento integral de informações e documentos sobre o caso Master com a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Esse colegiado do Senado Federal vai receber inclusive dados sigilosos. Além disso, o Tribunal aprovou a

concessão de serviço de assessoria aos trabalhos da CAE.

O senador Renan Calheiros (MDB-AL) é o presidente da CAE e o acesso às informações sobre o tema devem subsidiar a análise feita por este colegiado da área econômica no Senado. Serão compartilhados documentos e informações sobre a atuação da Corte de Contas no caso.

O TCU recomendou a preservação dos procedimentos das informações sigilosas que serão compartilhadas. Pela recomendação, os dados sensíveis precisam ser gravados com a marca d'água, indicando a necessidade de manutenção de sigilo pela Comissão Legislativa. De acordo com a previsão regimental, quem tiver acesso às informações sigilosas tem

obrigação de resguardar a confidencialidade, sob pena de ações legais e cabíveis.

Também na sessão desta quarta, no TCU, foi votado um pedido de impedimento e suspeição do ministro Jhonatan de Jesus, que é relator do processo de fiscalização da atuação do Banco Central nos procedimentos que levaram à liquidação do Banco Master.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDEERH-RJ – Sindicato dos Empregados nas Empresas de Recursos Humanos, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Trabalho Temporário no Município do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Rio Branco nº 156, 32º andar, sala 3229, Edifício Central, Centro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 17.382.538/0001-00, por seu Presidente, Sr. Lindenberg Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os empregados da empresa Leaderh Consultoria em Recursos Humanos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.579.942/0001-43, filiados e não filiados, lotados no município que integra sua base territorial, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato, situada na Avenida Rio Branco nº 156, 32º andar, sala 3229, Edifício Central, Centro/RJ, no dia 17 de março de 2026, às 9h00, em primeira convocação. Não havendo quórum no horário acima previsto, a Assembleia será instalada às 9h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre autorização para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho com vigência 2026/2028, discussão de reajustes, deliberação de benefícios, contribuição assistencial e assuntos gerais.

TABA 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 45.135.676/0001-20 - NIRE Nº 33.2.1180606-1

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL de 10/03/2026, em sua sede situada na Avenida Lúcia Costa, nº 5.100, Bloco1, apto. 201, Barra da Tijuca, CEP 22.630-012, Rafaela Medina, na qualidade de única sócia, DELIBERA reduzir o capital social da empresa, conf. R.º 1082, inciso II do CC, obedecida as disposições legais pertinentes, de R\$ 4.934.794,00 (quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais), dividido em 4.934.794 (quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e quatro) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma para R\$ 4.539.274,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais), dividido em 4.539.274 (quatro milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e quatro) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas. Rio de Janeiro/RJ, 10 de março de 2026.

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 07.003.107/0001-32 - NIRE 33.3.0027854-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06/01/26:

DATA: 06/01/26. **LOCAL:** Sede social da CYMI Construções e Participações S.A. ("Companhia") na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1701(parte), 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, Cidade do RJ, Estado do RJ, CEP: 20.030-021. **HORÁRIO:** 10:00 (dez) horas. **CONVOCAÇÕES:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, conforme alterada, haja vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Secretário: Germán Sánchez González. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) a autorização para alterar o objeto social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (II) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (III) a autorização à diretoria da Companhia para que pratique todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **DELIBERAÇÕES:** Depois de examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas, decidiram: (i) Aprovar a inclusão no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: (a) produção independente de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico, nos termos e condições da legislação federal e estadual aplicáveis, especialmente o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração de Geração de Energia Elétrica e o respectivo contrato de outorga de autorização; (b) a realização de toda e qualquer atividade necessária ou conveniente à melhor exploração da outorga de autorização, incluindo, mas não se limitando a, atividades de desenvolvimento de estudos e projetos, construção civil, implantação, operação e manutenção de unidade de geração de energia elétrica de origem hídrica, bem como seus sistemas de transmissão associados, além da estruturação, aprovação, validação, geração e comercialização da energia elétrica produzida pelo referido potencial hidráulico; e (c) a comercialização da energia elétrica gerada, abrangendo a compra, venda, gestão, representação, negociação e demais atividades acessórias, complementares ou correlatas necessárias ou convenientes ao pleno exercício do objeto social. (Ia) Em razão da deliberação ora aprovada, os acionistas aprovaram a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º A Companhia tem por objeto social: (a) prestação de serviços de engenharia civil, mecânica e elétrica, tais como realização de estudos, projetos de engenharia, consultoria e execução de projetos industriais, de obras privadas ou públicas, incluindo ou não o fornecimento de equipamentos e materiais, executando a obra civil, diretamente, cartografia, construções e montagens de equipamentos na área de eletricidade, mecânica e industrial, representação, fabricação, montagem, compra e venda de equipamentos e materiais de engenharia; (b) fabricação, venda, importação, exportação, manutenção, montagem e exploração de máquinas, aparelhos úteis, ferramentas e acessórios de aplicação industrial e agrícola, estudo, projeção e realização; (c) manutenção e reparação de todo tipo de instalações mecânicas, elétricas, eletrônicas, de encanamento, carpintaria, construção, de sinalização e eletrificação; (d) construção de todo tipo de obras e instalações para a condução de fluidos por tubulação, tanto aço, como de outros materiais de distribuição, condução e fluxo de água, líquidos e gases, de frio, calor e condicionamento de ar; (e) construção e montagem das correspondentes estações de bombeamento, compressão, distribuição e controle; (f) instalação de instalações auxiliares de carga, descarga e armazenamento de aparelhos elevadores do todo o tipo, telefônicas, telegráficas e de televisão, para limpeza urbana ou industrial em todo tipo de edifícios, indústrias e construções públicas ou privadas; (g) prestação de serviços de exploração, manutenção e consertos relativos a obras e instalações acima descritas, a elaboração de todo tipo de projetos técnicos e estudos; (h) direção, supervisão e assessoria na execução das construções e na prestação dos serviços relacionados ao objeto social; (i) participar no capital social de outras sociedades no Brasil, ou no exterior, na qualidade de sócia-quotista ou acionista; (j) produção independente de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico, nos termos e condições da legislação federal e estadual aplicáveis, especialmente o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração de Geração de Energia Elétrica e o respectivo contrato de outorga de autorização; (k) a realização de toda e qualquer atividade necessária ou conveniente à melhor exploração da outorga de autorização, incluindo, mas não se limitando a, atividades de desenvolvimento de estudos e projetos, construção civil, implantação, operação e manutenção de unidade de geração de energia elétrica de origem hídrica, bem como seus sistemas de transmissão associados, além da estruturação, aprovação, validação, geração e comercialização da energia elétrica produzida pelo referido potencial hidráulico; e (l) a comercialização da energia elétrica gerada, abrangendo a compra, venda, gestão, representação, negociação e demais atividades acessórias, complementares ou correlatas necessárias ou convenientes ao pleno exercício do objeto social. " (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as deliberações aprovadas no item 1 acima, na forma do Anexo I da presente Ata. (iii) Aprovar a autorização para que a diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, lavrou-se a Ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei no. 6.404/76, conforme alterada. **ASSINATURAS:** CYMI BRASIL S.L.U., representada na forma de seus atos constitutivos, por seu procurador Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko; CYMI DO BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., representada, na forma de seu Contrato Social, por seus Diretores. Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerais da CYMI Construções e Participações S.A. RJ, 06/01/26. Mesa: Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Germán Sánchez González - Secretário. **Acionistas Presentes:** Cymi Brasil S.L.U. - Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Cymi do Brasil Projetos e Serviços Ltda. - Carlos Eduardo Assumpção Olesko / Germán Sánchez González.

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. - "ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DENOMINADA CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.: CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO: Artigo 1º - A sociedade anônima brasileira de capital fechado operará sob denominação social de CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. e terá sede e foro na Cidade do RJ, Estado do RJ, Brasil, Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1701 (parte), 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, CEP 20030-021. Artigo 2º - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, independentemente de reforma estatutária, abrir, transferir ou fechar filiais, sucursais, agências ou escritórios de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL: Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (a) prestação de serviços de engenharia civil, mecânica e elétrica, tais como realização de estudos, projetos de engenharia, consultoria e execução de projetos industriais, de obras privadas ou públicas, incluindo ou não o fornecimento de equipamentos e materiais, executando a obra civil, diretamente, cartografia, construções e montagens de equipamentos na área de eletricidade, mecânica e industrial, representação, fabricação, montagem, compra e venda de equipamentos e materiais de engenharia; (b) fabricação, venda, importação, exportação, manutenção, montagem e exploração de máquinas, aparelhos úteis, ferramentas e acessórios de aplicação industrial e agrícola, estudo, projeção e realização; (c) manutenção e reparação de todo tipo de instalações mecânicas, elétricas, eletrônicas, de encanamento, carpintaria, construção, de sinalização e eletrificação; (d) construção de todo tipo de obras e instalações para a condução de fluidos por tubulação, tanto aço, como de outros materiais de distribuição, condução e fluxo de água, líquidos e gases, de frio, calor e condicionamento de ar; (e) construção e montagem das correspondentes estações de bombeamento, compressão, distribuição e controle; (f) instalação de instalações auxiliares de carga, descarga e armazenamento de aparelhos elevadores do todo o tipo, telefônicas, telegráficas e de televisão, para limpeza urbana ou industrial em todo tipo de edifícios, indústrias e construções públicas ou privadas; (g) prestação de serviços de exploração, manutenção e consertos relativos a obras e instalações acima descritas, a elaboração de todo tipo de projetos técnicos e estudos; (h) direção, supervisão e assessoria na execução das construções e na prestação dos serviços relacionados ao objeto social; (i) participar no capital social de outras sociedades no Brasil, ou no exterior, na qualidade de sócia-quotista ou acionista; (j) produção independente de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico, nos termos e condições da legislação federal e estadual aplicáveis, especialmente o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração de Geração de Energia Elétrica e o respectivo contrato de outorga de autorização; (k) a realização de toda e qualquer atividade necessária ou conveniente à melhor exploração da outorga de autorização, incluindo, mas não se limitando a, atividades de desenvolvimento de estudos e projetos, construção civil, implantação, operação e manutenção de unidade de geração de energia elétrica de origem hídrica, bem como seus sistemas de transmissão associados, além da estruturação, aprovação, validação, geração e comercialização da energia elétrica produzida pelo referido potencial hidráulico; e (l) a comercialização da energia elétrica gerada, abrangendo a compra, venda, gestão, representação, negociação e demais atividades acessórias, complementares ou correlatas necessárias ou convenientes ao pleno exercício do objeto social. CAPÍTULO III – PRAZO DE DURAÇÃO: Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 831.332.297,44 (oitocentos e trinta e um milhões e trezentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 95.412.881 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e doze mil e oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Parágrafo 1º - Não serão emitidos certificados ou cautelas de ações. Parágrafo 2º - As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá frações ou mais de um proprietário para cada ação. Artigo 6º - As ações representativas do capital social poderão ser livremente vendidas, cedidas ou transferidas de um acionista para outro ou de um acionista para as subsidiárias ou sociedades que este controle direta ou indiretamente, mas, em caso de venda, cessão, oneração ou transferência de ações para terceiros, os demais acionistas terão preferência para sua aquisição. Parágrafo 1º - O acionista que desejar vender, ceder, transferir ou de alguma forma dispor de parte ou

da totalidade de suas ações e/ou receber uma proposta de terceiros, deverá primeiro, obrigatoriamente, oferecer as ações que desejar vender aos outros acionistas, mediante notificação por escrito, especificando o nome do possível comprador ou do proponente, o prazo, o preço, as condições de pagamento, a quantidade de ações ofertadas, assim como todos os demais elementos necessários para que uma tomada de decisão seja possível. Parágrafo 2º - O acionista que receber a oferta terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação a que se refere o Parágrafo 1º acima, para manifestar por escrito, se deseja ou não, adquirir todas as ações ofertadas, a que faça jus nos termos do Parágrafo 1º anterior. Parágrafo 3º - Se a resposta for positiva, o acionista deverá concluir o negócio no prazo de 30 (trinta) dias contados da manifestação, por escrito, nesse sentido. Parágrafo 4º - Nas hipóteses de mais de um acionista desejar adquirir as ações ofertadas, as mesmas serão adquiridas por cada um deles, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. Parágrafo 5º - Se os acionistas aos quais foi feita a oferta não se pronunciarem no prazo estabelecido no parágrafo 2º acima, entender-se-á como recusa a falta de manifestação. Neste caso, o acionista que desejar ceder suas ações estará livre para fazê-lo ao comprador ou proponente identificado na notificação mencionada no parágrafo 1º, desde que seja o mesmo número de ações, por preço igual, pelo mesmo prazo, e em condições de pagamento e demais elementos idênticos aos previstos na notificação prevista no parágrafo 1º, observando-se, ainda, o disposto no artigo 7º. Parágrafo 6º - A transferência das ações deverá ser concluída no prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir do recebimento, pelos demais acionistas, da notificação prevista no parágrafo 1º. Parágrafo 7º - Após o prazo de 3 (três) meses referido no parágrafo anterior, se não concluída a transferência das ações ofertadas, o acionista, se ainda desejar dispor das ações, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula. Artigo 7º - Na hipótese de qualquer acionista(s) pretender(em) realizar uma transferência de ações que represente o controle da Companhia a terceiro(s) em uma única operação ou em operações relacionadas, deverá(ão), obrigatoriamente, notificar por escrito o(s) outro(s) acionista(s) de sua intenção especificando, o prazo, as condições de venda, a quantidade de ações a serem alienadas, bem como todos os demais elementos necessários para a apreciação da operação, ao(s) qual(is) assintará(ão), sem prejuízo do direito de preferência previsto no art. 6º, direito de venda conjunta, nos termos dos parágrafos. Parágrafo 1º - Entende-se como alienação de controle a transferência, de forma direta ou indireta, de ações integrantes do bloco de controle, de ações vinculadas a acordos de acionistas e de valores mobiliários conversíveis em ações com direito a voto, cessão de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venham a resultar na alienação de controle acionário da Companhia. Parágrafo 2º - A(s) Parte(s) que receber(em) a notificação terá(ão) 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da mesma, para manifestar por escrito, se deseja(m) ou não, alienar a totalidade de suas ações nas condições apresentadas. Parágrafo 3º - Se a manifestação do(s) acionista(s) for favorável à alienação de suas ações, a efetivação da operação ou das operações estará condicionada à venda das ações da(s) parte(s) que manifestou(aram) seu desejo em aliená-las, de forma proporcional à totalidade das ações a serem vendidas, ao mesmo comprador ou compradores, por valor correspondente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do valor ofertado aos detentores de ações integrantes do bloco de controle. Parágrafo 4º - Se qualquer das partes manifestar-se contrariamente à alienação de suas ações ou deixar de responder no prazo determinado no parágrafo 2º acima, a(s) parte(s) que desejar(em) ceder as ações estará(ão) livre(s) para fazê-lo a terceiros estranhos à Companhia, por preço e condições idênticas aquelas notificadas aos demais acionistas, no prazo de 30 (trinta) dias. Parágrafo 5º - Após o prazo de 30 (trinta) dias referido neste item anterior, se não concluída a transferência das ações, a parte, se ainda desejar dispor das referidas ações, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula. Artigo 8º - A cada ação ordinária nominativa é atribuído o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 9º - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá emitir ações preferenciais, sem direito de voto, até o limite de metade do total das ações representativas do capital social, sem guardar proporção atual ou futura com as ações ordinárias. Parágrafo 1º - As ações preferenciais não possuirão o direito de voto, sendo vedada a sua conversão em outro tipo de ação ao qual se confira tal direito, salvo nas hipóteses previstas em lei. Parágrafo 2º - O preço de emissão das ações, assim como as vantagens, condições e prazos para integralização serão fixados pela Assembleia Geral, que levará em conta, na sua fixação, a cotação das ações no mercado, se for o caso, o valor do patrimônio líquido, as perspectivas de rentabilidade da Companhia e a diluição da participação dos antigos acionistas. Artigo 10 - A integralização de ações subscritas ou adquiridas na forma deste Estatuto deverá ser realizada na(s) data(s) de pagamento prevista(s) no boletim de subscrição ou, no caso deste ser omissão, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da subscrição ou aquisição, independentemente de aviso aos acionistas. Parágrafo Único - O acionista que deixar de efetuar o pagamento de ações subscritas, na forma do presente Estatuto e nos prazos fixados, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros calculados com base na taxa legal, correção monetária e multa de 10% (dez por cento) do valor de cada parcela não realizada, podendo a companhia promover a cobrança dos débitos, na forma prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, para esta situação específica. Artigo 11 - O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro aprovado pela Assembleia Geral e a distribuição de ações bonificadas provenientes de aumento de capital serão efetuados no prazo de 60 (sessenta) dias da data da Assembleia Geral que os aprovou e, em qualquer caso, dentro do exercício social. CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL: Artigo 12 - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei n.º 6.404/76 e suas alterações posteriores; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem ou quando convocada por acionista, respeitadas as disposições legais. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, será presidida por qualquer um dos presentes, eleito na ocasião, que escolherá, dentre os presentes, um secretário. Parágrafo 2º - A convocação dos acionistas será feita pelo Diretor Presidente, com a observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da realização da Assembleia e, na falta de quórum de instalação, far-se-á segunda convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Artigo 13 - As deliberações da Assembleia Geral sobre as matérias previstas no Artigo 136 da Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores e no artigo 14 deste Estatuto, dependem de aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das ações com direito a voto. Artigo 14 - Compete à Assembleia Geral: a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia; b) reformar o Estatuto Social da Companhia; c) deliberar sobre a redução ou o aumento do capital social com emissão de novas ações, inclusive fixar o número de ações a serem emitidas, a criação de novas classes de ações ou modificação das vantagens outorgadas às classes já existentes, o prazo para o exercício do direito de preferência à subscrição de tais ações, se aplicável, o preço de emissão de cada ação, bem como o seu respectivo prazo e condições de integralização; d) deliberar sobre a negociação pela Companhia com as suas próprias ações, emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição, partes beneficiárias e opções para compra de ações, na forma da lei; e) eleger e destituir, a qualquer tempo, os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar-lhes as atribuições e os honorários; f) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, o relatório e os balanços por eles apresentadas; g) fiscalizar a gestão dos administradores, examinar, a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia e solicitar as informações que julgar necessárias; h) suspender o exercício dos direitos do acionista, nos casos permitidos em lei; i) aprovar o orçamento anual da Companhia e o plano anual de investimento ou do ativo fixo da Companhia, valores de contribuições e seu cronograma; j) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social ou para integralização de ações, em caso de aumento de capital; k) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; l) deliberar sobre a participação em outra sociedade ou grupo de sociedade; m) aprovar a participação no capital de outras sociedades; n) autorizar os administradores a confessar falência e requerer recuperação judicial; o) autorizar a alienação e/ou constituição ou ônus ou gravames de qualquer natureza sobre bens do ativo permanente da Companhia, cujos valores sejam superiores à quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); p) constituir ônus reais ou pessoais, inclusive fianças para garantir obrigações de terceiros, inclusive as de empresas controladas pela Companhia ou a esta coligadas; q) aprovar investimentos, empréstimos, financiamentos, ou concessão de garantias reais ou fidejussórias cujos valores ultrapassem a quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), quando não previstos no orçamento anual da Companhia; r) aprovar a assinatura de contratos de qualquer natureza que impliquem a obrigação para Companhia ou representem valores que ultrapassem a quantia de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais); s) aprovar quaisquer atos praticados pelos Diretores que importem na assunção de obrigações de valor superior à quantia de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais); t) deliberar sobre o pagamento antecipado ou novação de dívidas no montante total igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em cada exercício social; u) autorizar a celebração de acordos coletivos de trabalho ou de acordos da mesma natureza, que afetem os empregados da Companhia, bem como a adoção de qualquer plano ou programa de benefício aos empregados e/ou administradores da Companhia; v) determinar a destinação do lucro líquido do exercício, incluindo distribuição de dividendos; w) deliberar acerca de distribuição de dividendos acima do mínimo legal e constituição de reservas do interesse da Companhia; x) deliberar a respeito da dissolução ou cessação do estado de liquidação da Companhia; e y) resolver os casos omissos neste Estatuto. Artigo 15 – Os acionistas poderão fazer-se representar em Assembleias Gerais por mandatário constituído há, no máximo, 1 (um) ano, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo a procuração ser entregue à Diretoria da Companhia, ou ao presidente e ao secretário da Assembleia Geral, devidamente revestida das formalidades legais. CAPÍTULO VI - ADMINISTRAÇÃO: Artigo 16 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, podendo os membros da Diretoria, todos residentes no país, ser acionistas ou não. Artigo 17 - A Diretoria será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) Diretores, todos com a designação que venha a ser fixada pela Assembleia Geral, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato

de 2 (anos) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. Parágrafo 2º - A escolha dos Diretores recairá sobre profissionais que atendam a todos os requisitos legais aplicáveis, que sejam de competência reconhecida no mercado de trabalho nas respectivas áreas de atuação, competindo-lhes coordenar, planejar e executar as atividades da Companhia, com vistas à realização do seu objeto social. Artigo 18 - Reduzindo-se a Diretoria a um membro, será imediatamente convocada uma Assembleia Geral para a eleição de pelo menos um novo membro, que completará o mandato corrente do substituído. Artigo 19 - Os Diretores serão investidos no cargo mediante assinatura do termo de posse no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria". Artigo 20 - Os Diretores poderão, a qualquer tempo, ser destituídos de suas funções, em virtude de deliberação aprovada pela Assembleia Geral. Artigo 21 - Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia do fiel desempenho de suas funções. Artigo 22 - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. Artigo 23 - Em caso de falta, vacância, renúncia ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer um dos Diretores, este será substituído por terceiro aprovado pela Assembleia Geral, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído. Artigo 24 - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à representação, administração e gestão dos negócios sociais, assim como para a prática de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, com as limitações estabelecidas neste Estatuto e ressalvadas as matérias de competência privativa da Assembleia Geral, segundo disposto neste Estatuto e no Artigo 122 da Lei n.º 6.404/76, alterada pela Lei n.º 10.303/2002. Artigo 25 – Ressalvadas as hipóteses previstas no Artigo 27, compete individualmente a cada Diretor a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, bem como exercer os poderes de administração de modo a assegurar a marcha normal dos negócios da Companhia. Compete, ainda, a cada Diretor representar a Companhia perante terceiros e quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; abrir, manter, fechar contas bancárias e fazer aplicações financeiras; assinar contratos de câmbio; receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas e outros títulos de créditos ou instrumentos comerciais e contratos; reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os débitos para com a Companhia; bem como dar e receber quitação. Artigo 26 - A Diretoria reunir-se-á sempre que exigirem os interesses sociais, na sede social ou em local indicado, para tratar dos assuntos de gestão da Companhia. A reunião poderá ser convocada por qualquer Diretor mediante comunicação por escrito aos demais com, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e será instalada com a presença de, pelo menos, 2 (dois) Diretores, sendo as decisões tomadas por maioria simples. Artigo 27 – Compete a 2 (dois) Diretores: a) autorizar a alienação e/ou constituição de ônus ou gravames de qualquer natureza sobre bens do ativo permanente da Companhia cujos valores seja inferiores à quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); b) aprovar investimentos, empréstimos, financiamentos, ou concessão de garantias reais ou fidejussórias em valores até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), quando não previstos no orçamento anual da Companhia; c) aprovar a assinatura de contratos de qualquer natureza que impliquem a obrigação para Companhia ou representem valores que não ultrapassem a quantia de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais); d) escolher ou destituir auditores independentes; e) manifestar-se sobre o relatório, os balanços e as contas apresentadas pelos Diretores; f) aprovar quaisquer atos praticados pelos Diretores que importem na assunção de obrigações de valor equivalente ou inferiores à quantia de R\$ 75.000.000,00 (setenta cinco milhões de reais); e g) aprovar o pagamento antecipado ou novação de dívidas no montante total inferior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em cada exercício social. Parágrafo Único – Os contratos e demais instrumentos referidos nos itens (a), (b), (c), (f) e (g) do caput deste artigo poderão ser firmados por 2 (dois) Diretores, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, constituídos nos termos do artigo 30. Excetuem-se ainda, ao caput deste artigo, os Contratos e Documentos para Licitações Internacionais, bem como apresentação de propostas internacionais, sendo certo que, para estes casos, a documentação poderá ser firmada por 1 (um) procurador de forma isolada. Artigo 28 – Salvo nos casos indicados no artigo 25, a Companhia obriga-se a, validamente, ser sempre representada por 2 (dois) Diretores, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, no limite do respectivo mandato, observando-se quanto à nomeação de mandatários o disposto no artigo 30. Artigo 29 – A Diretoria será responsável, além das atribuições relacionadas abaixo, por aquelas estabelecidas por lei, no Estatuto Social e conferidas pela Assembleia Geral para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da Companhia, notadamente: a) administrar e gerir os negócios sociais da Companhia; b) emitir e aprovar normas e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; c) submeter à Assembleia Geral o programa anual de atividades da Companhia e suas respectivas revisões; d) elaborar a estrutura organizacional da Companhia, definir cargos, funções e a política de remuneração dos empregados; e) outros atos da administração geral e comum da Companhia; f) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132, da Lei n.º 6.404/76 e suas alterações posteriores; g) elaborar o relatório anual da Companhia, a proposta sobre a destinação dos lucros líquidos do exercício e apresentar tais documentos à Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras, depois de cumpridas as formalidades previstas neste Estatuto; h) implementar diretrizes para a condução da Companhia, de acordo com o estabelecido pela Assembleia Geral; i) examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar as informações que julgar necessárias; e j) exercer outras funções que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral. Artigo 30 – As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (i) ser assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) permitir o substabelecimento; e (iii) conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. Parágrafo Único – O prazo previsto no artigo 30 acima, não será aplicável para os seguintes casos: (i) às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos; (ii) às procurações outorgadas no âmbito do processo de financiamento de longo prazo da Companhia; (iii) às procurações outorgadas no âmbito de financiamentos que a Companhia faça parte como Interviente ou Garantidora; e (iv) às procurações outorgadas com a finalidade de participação em licitações Internacionais e/ou apresentação de propostas internacionais, que permitirão não só a inscrição, mas também a assinatura de qualquer contrato e documento para este fim. Artigo 31 – Os Diretores e os mandatários não poderão prestar caução, garantia, aval ou de qualquer forma obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia, sem o prévio e expresso consentimento da Assembleia Geral. CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL: Artigo 32 - A companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as funções definidas em lei, composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal será instalado a pedido de acionistas que representem 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de funcionamento terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. Parágrafo 1º - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá seus membros, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação. Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos. Parágrafo 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela Assembleia Geral, respeitando o mínimo legal. Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por unanimidade e lançadas no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS: Artigo 33 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31/12/cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei e de acordo com os princípios da contabilidade geralmente aceitos. Parágrafo Único - A Companhia pode levantar balanços semestrais ou em períodos menores por deliberação da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, sem funcionamento, bem como distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período, ou dividendos intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas e lucros existentes no último balanço. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 34 – Ao término de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras exigidas em lei, que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. Artigo 35 – Do resultado do exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e a contribuição social. Artigo 36 – A Assembleia Geral poderá atribuir participação nos lucros aos administradores, respeitado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 152 da Lei n.º 6.404/76 e suas alterações. Artigo 37 – Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução que trata o artigo 35 do presente Estatuto Social, serão aplicados: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; e (ii) 5% (cinco por cento), na forma do art. 202 da Lei n.º 6.404/76, para o pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Artigo 38 – A Assembleia Geral determinará a destinação do saldo restante do lucro líquido do exercício, se houver. Artigo 39 – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, reverterão em favor da Companhia, na forma da lei, sendo convertidos em reserva de capital. Artigo 40 – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sob o capital próprio nos termos do Artigo 9º, §7º, da Lei n.º 9.249, de 26/12/1995, e legislação e regulamentação pertinentes, até o limite dos dividendos mínimos obrigatórios, os quais serão imputados a esses mesmos dividendos, pelo correspondente líquido de imposto de renda. CAPÍTULO IX - DA LIQUIDACÃO: Artigo 41 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. Artigo 42 – A Assembleia Geral estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se pedido por acionistas, na forma da lei, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo, seus membros e fixando-lhes a respectivas remunerações. CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Artigo 43 – A Companhia observará e cumprirá o(s) acordo(s) de acionistas existente(s) e arquivados na sede social." Jucerja nº 7502524 em 14/01/2026.

Homem-Aranha

Polícia prende suspeito de escalar prédio para roubar apartamentos

Um homem de 48 anos, conhecido como "Homem-Aranha", foi preso ontem, suspeito de escalar prédios para cometer roubos e furtos em São Paulo.

Segundo a polícia, o caso mais recente ocorreu no último sábado, na região do Itaim Bibi, na zona oeste da capital. Ele escalou o prédio e entrou em um apartamento no segundo andar.

De acordo com o delegado Felipe Nakamura, responsável pelo caso, imagens de câme-

ras de segurança ajudaram a identificar o ladrão. Ainda conforme a polícia, o suspeito já tinha diversas passagens por roubo e furto, sempre utilizando o mesmo modus operandi, escalando imóveis para acessar os apartamentos.

Os investigadores também utilizaram imagens do sistema de monitoramento da cidade integrado ao Programa Muralha Paulista, que indicaram que o homem estava circulando pela região central da capital. Ele foi preso na região da Sé.

Bolívia

São Paulo registra caso importado de sarampo em bebê

GABRIEL DAMASCENO/AE

O Estado de São Paulo registrou o primeiro caso de sarampo de 2026. A infecção foi confirmada na capital paulista, em uma menina de 6 meses de idade.

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), trata-se de um caso importado, já que o bebê esteve na Bolívia em janeiro deste ano. A detecção foi notificada à pasta em fevereiro e teve confirmação por exames laboratoriais neste mês

Em 2025, foram registrados dois casos importados da doença no Estado, e 38 no País.

De acordo com Renato Kfourí, vice-presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SbIm), o Brasil não registra casos autóctones - quando a infecção ocorre dentro do próprio país - desde junho de 2022. De lá para cá, todos os casos foram importados.

Alta de Casos

No cenário global, os casos de sarampo estão em crescimento. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), a região das Américas contabilizou 14.891 casos confirmados da doença em 2025, incluindo 29 óbitos, um aumento de 32 vezes em comparação com os 466 casos notificados em 2024. Os países com mais registros foram México (6.428), Canadá (5.436) e Estados Unidos (2.242).

"É inevitável que pessoas com sarampo entrem no Brasil ou que brasileiros que viajam para fora voltem infecta-

dos, caso não estejam vacinados. Então, nosso dever de casa é vacinar todo mundo para manter a situação epidemiológica que conquistamos", destaca Kfourí.

Em nota, a SES-SP afirma que "monitora continuamente o cenário epidemiológico do sarampo" e reforça que a vacinação é a principal forma de prevenção.

O esquema básico de imunização é composto por duas doses. Em crianças, a primeira é aplicada aos 12 meses de idade e a segunda, aos 15 meses. Geralmente, é utilizada a vacina tríplice viral, que protege contra sarampo, caxumba e rubéola. O imunizante está disponível gratuitamente na rede pública.

"O sarampo é uma doença altamente transmissível. Um caso pode gerar outros 16. Então, a manutenção da vacinação é altamente importante", reforça o médico.

Ele explica que mais da metade dos casos ocorre em crianças com menos de 12 meses, que ainda não podem se vacinar, e a vacinação dos demais ajuda a protegê-las. "Isso vai proteger tanto quem toma a vacina quanto, de forma indireta, quem ainda não pode se imunizar por conta da idade ou por ter alguma doença autoimune"

Quem Vacinar?

Crianças devem receber a primeira dose aos 12 meses de idade (tríplice viral, contra sarampo, caxumba e rubéola) e a segunda aos 15 meses (tetra-viral, contra sarampo, caxumba, rubéola e varicela).

Mairiporã

Reservatório da Sabesp se rompe e mata um fere sete

Um reservatório de água da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) se rompeu e deixou um morto e ao menos oito feridos na manhã de ontem, em Mairiporã, na Grande São Paulo.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, sete vítimas foram socorridas, sendo uma em estado grave, e levadas para hospitais da região. O reservatório atingiu três casas e 10 veículos. Treze viaturas foram mobilizadas para a ocorrência, com apoio da Defesa Civil, do Samu e da concessionária de energia Enel.

O Corpo de Bombeiros informou que o acidente ocorreu por volta das 11h na Rua Jacarandá,

no bairro Capovinha.

A Prefeitura de Mairiporã diz que a pessoa que faleceu era funcionária da própria empresa de saneamento. O homem foi encontrado já sem vida dentro de um contêiner.

Em nota, a Sabesp "lamenta profundamente o falecimento de um colaborador da empresa contratada para executar a obra e se solidariza com sua família, amigos e colegas de trabalho neste momento de imensa dor".

"Desde os primeiros momentos após a ocorrência, a Sabesp mobilizou equipes operacionais, de assistência social e de atendimento emergencial para prestar todo o apoio necessário à família do colaborador, às pes-

soas feridas e às famílias atingidas na região.

A diretoria da Companhia acompanha diretamente a situação e determinou prioridade total ao atendimento das vítimas e dos moradores afetados", diz a nota.

O governo do Estado de São Paulo lamentou a morte, se solidarizou com a família da vítima e com todos os atingidos e afirmou que o foco é "cuidar de todos e garantir prioridade neste momento para o atendimento às pessoas atingidas e ressarcimento dos prejuízos, tanto para os afetados quanto para o município".

"As investigações serão conduzidas com rigor para garantir que o caso seja esclarecido rapi-

damente e para que todas as responsabilidades sejam apuradas", diz em nota.

O governo informou que equipes da Defesa Civil do Estado estão no local e que o diretor-presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arspesp), Daniel Narzetti, e técnicos da Agência acompanham diretamente o ocorrido. A agência iniciará os procedimentos para apurar as causas técnicas do acidente.

A secretária de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende, e o secretário-chefe da Casa Civil, Roberto Carneiro, estão se dirigindo ao local para acompanhar a situação.

Governador diz ser 'inaceitável' rompimento de reservatório da Sabesp

DANTE GRECCO/AE

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) classificou como "inaceitável" o rompimento do reservatório de água da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) que deixou um morto e ao menos sete feridos na manhã de ontem, em

Mairiporã, na Grande São Paulo.

"Temos a necessidade, para mitigar a falta de água, de instalar vários reservatórios na cidade, na Região Metropolitana, na Baixada Santista, então vai ser comum a gente instalar reservatórios. Mas, quando você tem um acidente como houve hoje, ou foi falha de projeto

ou de execução, e as duas coisas são inaceitáveis. A gente precisa investigar para, dentro de uma lógica de melhoria contínua, não deixar que aconteça de novo", afirmou o governador.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, sete vítimas foram socorridas, sendo uma em estado grave, e levadas para hos-

pitais da região. O reservatório atingiu três casas e 10 veículos. Treze viaturas foram mobilizadas para a ocorrência, com apoio da Defesa Civil, do Samu e da concessionária de energia Enel.

O Corpo de Bombeiros informou que o acidente ocorreu por volta das 11h na Rua Jacarandá, no bairro Capovinha.

Feminicídio

Em entrevista, tenente-coronel da PM nega ter matado a esposa

O tenente-coronel Geraldo Leite Rosa Neto negou ontem, ter matado a policial militar Gisele Alves Santana, de 32 anos, encontrada morta com um tiro na cabeça no apartamento em que morava em São Paulo.

Em entrevista à TV Record, Neto falou pela primeira vez sobre o caso. O policial diz que estava no banheiro quando ouviu um barulho forte e que ao abrir a porta encontrou a mulher caída na sala com um tiro na cabeça na manhã do dia 18 de fevereiro.

"Eu estava no banho e escutei um barulho forte. Não desliguei o chuveiro, apenas abri o box. Quando eu abri o box, eu abri um pedacinho da porta. Achei que ela estivesse em pé na porta do banheiro querendo falar comigo. Quando eu abri a porta deu pra ver. Ela estava caída no meio da sala com a cabeça no chão. Tinha uma poça de sangue se formando ao lado da cabeça. Foi a cena mais traumatizante..., a pior cena que já vi em toda a minha vida", afirmou.

O tenente-coronel afirmou

que "tem a consciência tranquila" e que nunca agrediu a mulher.

"Eu nunca levantei a mão para a minha esposa. Eu nunca a agredir. Eu tenho a consciência tranquila com Deus, com a Gisele", afirmou.

Neto negou ter alterado a cena do crime. Ele afirmou que acionou o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar (PM) e o SAMU para o resgate.

"A primeira coisa que fiz foi abrir a porta do apartamento e liguei para o 193, 192, 190", disse.

Segundo o tenente-coronel, ele contou à mulher que gostaria de se divorciar, mas negou que os dois tenham discutido na manhã em que Gisele foi encontrada morta.

"Acordei por volta das 7h10, fiz minhas orações, fui até o quarto dela. Estávamos dormindo separados há oito meses. Bati na porta do quarto, dei bom dia e falei: 'depois da conversa que tivemos ontem à noite, acho melhor a gente se separar mesmo'. Ela estava deitada na cama, com

o celular na mão. Ela levantou, me empurrou, eu saí do quarto e ela bateu a porta com muita força", disse.

MARCAS NO PESCOÇO

O laudo da exumação da soldado da Polícia Militar, morta no mês passado, aponta que ela sofreu lesões "contundentes" no pescoço. Na versão do marido dela, ela teria cometido suicídio após uma discussão entre os dois.

"Existiram lesões na face e região cervical. São lesões contundentes por meio de pressão digital e escoriação compatível com estigma ungueal" (causadas pela unha), aponta o laudo, ao qual o Estadão teve acesso. O documento indica ainda que não foram observadas lesões típicas de defesa.

Segundo Neto, as marcas no pescoço da vítima podem ter sido causadas pela filha de Gisele, uma criança de sete anos, durante um passeio. O tenente-coronel diz que a enteada costumava ser carregada no colo da mãe e

apoiava as mãos no pescoço dela.

O caso aconteceu no dia 18 de fevereiro, no apartamento em que o casal vivia no Brás, região central de São Paulo. No laudo necroscópico feito em 19 de fevereiro, um dia após a morte, os peritos já tinham apontado lesões no pescoço de Gisele, mas não mencionaram tratar-se de marcas "contundentes".

Diante das informações, fontes da Polícia Civil ouvidas pela reportagem entendem que aumentam as chances do caso ser tratado como feminicídio - como já vem sendo defendido pela defesa da família de Gisele - e que há possibilidade de haver o pedido de prisão de Geraldo Neto.

A Justiça de São Paulo determinou na terça-feira, que a polícia investigue a morte da policial como feminicídio.

A morte chegou a ser registrada como suicídio, mas a classificação mudou após a família de Gisele afirmar que a soldado sofria abusos e violência por parte do marido. O caso passou, então, a ser tratado como morte suspeita.

Zona Norte

Mãe denuncia estupro coletivo envolvendo 5 adolescentes em escola

LEONARDO SIQUEIRA/AE

A mãe de um garoto de 12 anos denunciou outros quatro alunos por ato infracional de estupro de vulnerável contra o seu filho na terça-feira passada. O caso teria acontecido no dia 27 de fevereiro em uma escola da zona norte de São Paulo, conforme registrado pela Polícia Civil do Estado.

estuprado dentro do banheiro de uma escola por outros quatro alunos, do 7º ano (de 12 e 13 anos) e do 9º ano (de 14 e 15 anos), conforme a denúncia realizada pela mãe. Ela teria procurado a escola para esclarecimentos no dia 2 de março e no dia seguinte fez a denúncia à polícia.

O QUE DIZEM AS AUTORIDADES?

Enquanto isso, a Secretaria da Segurança Pública do Estado de

São Paulo (SSP-SP) afirmou em nota que o caso foi registrado no 46º DP (Perus) e encaminhado para o 74º DP, área onde os fatos ocorreram.

Além disso, a vítima será ouvida no distrito policial juntamente com a responsável para mais esclarecimentos sobre o caso. Em razão da idade dos envolvidos e da natureza do crime, os "detalhes estão sendo preservados", disse a SSP. Já a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-

SP) lamentou o ocorrido e disse que "repudia toda e qualquer forma de violência e abuso, dentro ou fora das escolas".

A pasta informou em nota que a Unidade Regional de Ensino Norte 1 abriu uma apuração sobre a conduta da gestão em relação aos fatos. Também afirmou que, logo que recebeu a denúncia, a equipe gestora acionou o Conselho Tutelar e os responsáveis pelos estudantes e que um boletim de ocorrência também foi registrado

STF

Zanin será relator de pedido de criação da CPI do Master

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Cristiano Zanin (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF) foi escolhido ontem novo relator da ação para obrigar a Câmara dos Deputados a instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as fraudes no Banco Master.

Zanin foi escolhido após Dias Toffoli se declarar suspeito para analisar o caso e deixar a relatoria do mandado da segurança. O sorteio foi feito pelo sistema eletrônico de distribuição de processos da Corte.

No mês passado, Toffoli também deixou a relatoria do inquérito que investiga as fraudes no Master após a Polícia Federal (PF) informar o presidente do STF, Edson Fachin, que há mensagens a ele em mensagens encontradas no celular do banqueiro Daniel Vercaro, que teve o aparelho apreendido durante a primeira fase da Operação Compliance Zero, deflagrada no ano passado.

O ministro é um dos sócios do resort Tayayá, localizado no Paraná. O empreendimento foi



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

comprado por um fundo de investimentos que é ligado ao Master e investigado pela PF.

CPI

O mandado de segurança para garantir a abertura da CPI foi protocolado pelo deputado federal Rodrigo Rollemberg (PSB-

DF). O parlamentar alega que o requerimento para a criação da comissão já foi protocolado e cumpriu os requisitos legais.

Segundo o parlamentar, há omissão do presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), ao deixar de instalar a CPI.

“O requerimento obteve um

total de 201 assinaturas, cumprindo o requisito de mais de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados, possui objeto certo e prazo definido, preenchendo, assim, todos os requisitos previstos no art. 58, § 3º, da Constituição Federal”, disse o deputado.

GOLPISTAS DE FARDA

Moraes manda prender cinco ex-integrantes da cúpula da PMDF

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a prisão de cinco ex-integrantes da cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) que foram condenados a 16 anos de prisão por omissão na contenção dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023.

A decisão atinge Fábio Au-

gusto Vieira, ex-comandante-geral, Klepter Rosa Gonçalves, ex-subcomandante-geral, e os coronéis Jorge Eduardo Barreto Naime, Paulo José Ferreira de Sousa e Marcelo Casimiro Vasconcelos.

Os condenados vão ficar presos no 19º Batalhão da Polícia Militar, localizado dentro do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília.

O local é conhecido como Pa-

pudinha e é destinado a presos especiais, como policiais, advogados e juízes.

O ex-presidente Jair Bolsonaro, o ex-ministro da Justiça Anderson Torres e o ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Silvinei Vasques também estão presos no local.

As prisões foram determinadas após o fim da possibilidade de recursos contra a decisão da Primeira Turma, que, em de-

zembro do ano passado, condenou os oficiais a 16 anos de prisão.

No mês passado, o colegiado julgou os últimos recursos das defesas. Prevaleceu no julgamento voto do relator, ministro Alexandre de Moraes. Para o ministro, não houve irregularidades na decisão colegiada condenou os oficiais. O voto foi seguido pelos ministros Cristiano Zanin, Cármen Lúcia e Flávio Dino.

PRESENCIALMENTE

Ações sobre desaparecidos no regime militar vão ser julgadas ‘em plenário’

FAUSTO MACEDO
E FELIPE DE PAULA/AE

O ministro Alexandre de Moraes solicitou ontem, à Presidência do Supremo Tribunal Federal a inclusão em pauta presencial do Plenário de quatro processos em que se discute se a Lei da Anistia alcança os crimes de sequestro, cárcere privado e ocultação de cadáver cometidos durante a ditadura militar por razões políticas.

Como os processos tiveram repercussão geral formalmente reconhecida, o entendimento a ser fixado pelo Plenário deverá obrigatoriamente ser aplicado a casos semelhantes em tramitação em todas as instâncias do Judiciário.

Moraes é relator de três processos sobre o tema. Dois recursos tratam do desaparecimento do ex-deputado federal Rubens Paiva e do jornalista Mário Al-

ves. A terceira ação envolve o assassinato do militante Helber Goulart, da Ação Libertadora Nacional (ANL).

Nos três casos, o Ministério Público Federal questiona decisões do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), que 'entenderam que os crimes estavam abrangidos pela Lei da Anistia e encerraram as ações penais contra os acusados'.

Moraes liberou para julgamento um recurso de relatoria do ministro Flávio Dino, do qual havia pedido vista durante sessão virtual. O caso discute se a Lei da Anistia pode ser aplicada a crimes de natureza permanente - cuja prática se prolonga no tempo.

O caso dos autos trata da ocultação de cadáver atribuída a dois agentes das Forças Armadas na Guerrilha do Araguaia. O

ministro Flávio Dino já votou em sessão virtual e considerou que, 'em respeito à Constituição e às convenções internacionais, os crimes da ditadura militar cujas vítimas ainda estão desaparecidas continuam sendo cometidos até hoje'.

CONTROVÉRSIA

A Lei da Anistia perdoou os crimes políticos e conexos cometidos entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Em 2010, o STF validou a norma com base na Constituição de 1988, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 153.

Em fevereiro de 2025, ao reconhecer repercussão geral dos recursos, o STF decidiu discutir se a Lei da Anistia abrange crimes permanentes que até hoje estejam sem solução, como os de ocultação de cadáver. Tam-

passada, para ocorrer na quarta-feira, 18, data que não corresponde às solicitadas pela defesa. Isso se deu em razão de segunda e terça não serem dias de visita no local. "Não há previsão legal ou excepcionalidade para realizar alteração específica de dia de visitação", disse Moraes na decisão, lembrando que os visitantes devem se adequar ao regime do estabelecimento prisional e não o contrário, a fim de preservar a organização administrativa e a segurança do local. Para os advogados, a data escolhida pelo ministro "acaba por inviabilizar materialmente a própria realização da visita autorizada".

BARCELONA

Brasil e Colômbia irão em evento sobre democracia na Espanha

PEDRO RAFAEL
VILELA/ABRASIL

Em meio ao cenário global agravado pela guerra no Oriente Médio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente da Colômbia, Gustavo Petro, confirmaram participação na quarta reunião do evento *Em Defesa da Democracia*, que será organizado pelo governo espanhol em Barcelona, no dia 18 de abril.

A iniciativa foi lançada no ano passado e envolve os governos de Brasil, Espanha, Co-

lômbia, Chile e Uruguai.

Lula e Petro conversaram na manhã de ontem, por telefone. Segundo o Palácio do Planalto, os dois trataram sobre integração regional, no contexto dos preparativos para a Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac), que será realizada em Bogotá, no próximo dia 21 de março.

Na conversa com Lula, Petro destacou que a Celac também promoverá, na mesma data, uma reunião com países africanos.

SENADO

CPI do Crime: fundador da empresa Reag nega vínculo com PCC

LUCAS PORDEUS
LEÓN/ABRASIL

O fundador e ex-presidente da Reag Investimentos, João Carlos Mansur, negou que a gestora de fundos financeiros esteve associada à lavagem de dinheiro do Primeiro Comando da Capital (PCC). O empresário compareceu à sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Crime Organizado do Senado, ontem.

“Não temos nenhuma ligação (com o PCC), como o nosso advogado acabou de colocar. No procedimento da Carbono Oculto (da Polícia Federal), em 15 mil páginas, não existe nenhuma menção à associação com o PCC ou com o crime organizado”, comentou Mansur.

O presidente da CPI, senador Fabiano Contarato (PT-ES), questionou então porque a empresa foi alvo das operações da PF. Mansur preferiu não opinar. “Aí é uma opinião pessoal, eu acho que vou permanecer calado”, respondeu. Além da Carbono Oculto, a empresa de gestão de ativos Reag é investigada na Compliance Zero, que apura as fraudes do Banco Master, e na operação Quasar, que investiga lavagem de dinheiro para facções criminosas.

Em janeiro deste ano, a Reag Investimentos foi liquidada pelo Banco Central (BC) por supostos vínculos com as fraudes do Banco Master estimadas em até R\$ 50 bilhões.

A Reag, que administrava 700 fundos que somavam R\$ 300 bilhões, teria contribuído com o esquema do banqueiro Daniel Vercaro, sendo suspeita de criar empresas de fachada.

Inicialmente, o empresário fundador da Reag, João Carlos Mansur, informou que ficaria em silêncio, direito garantido a investigados para não se autoincriminar. Porém, ele resolveu fazer pequenos comentários após apelos do presidente da CPI.

Segundo Mansur, a Reag sempre foi auditada por empresas internacionais. O ex-presidente da companhia disse ainda que ela mantinha todas as estruturas de governança de uma empresa de capital aberto, que precisa ter os dados divulgados ao público.

“Acho que a gente acabou sendo penalizado por ser grande e independente. Nosso

mercado penaliza o independente”, disse o investigado, que admitiu que o Banco Master era um dos clientes da companhia.

“Não éramos, nunca fomos empresa de fachada, não temos investidores ocultos. É um partnership, ou seja, vários sócios, várias pessoas”, completou o empresário do mercado financeiro.

Ainda nesta quarta-feira, a CPI aprovou mais de 20 requerimentos com quebras de sigilos, pedidos de informações e convocações mirando o braço financeiro do PCC na Faria Lima e “A Turma” do Daniel Vercaro, dono do Banco Master.

CARBONO OCULTO

A oitiva do fundador e ex-presidente da Reag Investimentos foi fruto do requerimento de convocação apresentado pelo presidente da Comissão, Fabiano Contarato. “Dos 350 alvos da operação [Carbono Oculto], 42 têm escritórios na Avenida Faria Lima, o que demonstra que o crime organizado possui verdadeira indústria de lavagem de dinheiro no coração do sistema financeiro nacional”, justificou o senador capixaba.

Contarato acrescentou que os fundos da Reag teriam sido utilizados para movimentar cerca de R\$ 250 milhões do PCC, e que o BC informou que a companhia teria ocultado os beneficiários de R\$ 11 bilhões desviados do mercado financeiro nacional.

“O depoimento de Mansur é indispensável para esclarecer os mecanismos de controle e conformidade adotados pela gestora diante do crescimento exponencial de seus ativos sob gestão, que saltaram de R\$ 25 bilhões para R\$ 341 bilhões em cinco anos”, escreveu o parlamentar.

RELATOR DA CPI

O relator da CPI, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), lamentou que o investigado se recusou a responder perguntas da comissão, se limitando a fazer pequenos comentários sobre a Reag como empresa.

“São vários questionamentos que não são, a priori, autoincriminatorios, a não ser que a gente compreenda que absolutamente toda a atividade exercida por vossa excelência, ao longo da carreira, seja criminosa”, provocou o relator.

Nota

DEFESA DE BOLSONARO PEDE TROCA DE DATA PARA RECEBER ‘GOLPISTA DOS EUA’ NA PAPUDINHA

Os advogados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) protocolaram um pedido para que o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), reveja a data marcada para a visita de Darren Beattie à Papudinha, onde o presidente está detido. Para a defesa, o dia 18, fixado pelo magistrado, inviabiliza o encontro e pede que seja remarcado para segunda-feira, 16, ou terça-feira, 17. O encontro com o assessor sênior do governo Donald Trump foi autorizado na noite de terça-feira

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

EX-SECRETÁRIO DE PAES

Vereador é preso suspeito de ligação com Comando Vermelho

O vereador do Rio de Janeiro Salvinio Oliveira Barbosa (PSD), ex-secretário municipal da Juventude, de Eduardo Paes, foi preso ontem pela Polícia Civil por suspeita de ligação com o Comando Vermelho, a maior facção criminosa do estado.

A operação revelou tentativas de interferência política em áreas dominadas pelo tráfico, com o objetivo de transformar esses territórios em bases eleitorais. Segundo a investigação, o vereador Salvinio teria negociado diretamente com o traficante Edgar Alves de Andrade, o "Doca", autorização para realizar campanha eleitoral na comunidade da Gardênia Azul, área sob domínio do Comando Vermelho.

"Em contrapartida, o parlamentar teria articulado benefícios ao grupo criminoso, apresentados publicamente como ações voltadas à população local. Um dos exemplos investigados envolve a instalação recente de quiosques na região. Conforme apurado, a definição de parte dos beneficiários teria sido determinada diretamente por integrantes da facção, sem processo público transparente", informou a polícia.

A assessoria do vereador disse que, até o momento, o gabinete não recebeu qualquer informação oficial sobre o ocorrido. "A assessoria jurídica já foi acionada e aguardamos esclarecimentos das autoridades competentes para compreender os fatos", diz a nota.

RED LEGACY

Policiais da Delegacia de Combate ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro deflagraram a Operação Contenção Red Legacy, com o objetivo de desarticular a estrutura nacional do Comando Vermelho, identificada pela investigação como organização criminosa com características de cartel e atuação interestadual altamente estruturada.

"As investigações reuniram um conjunto robusto de provas que revelam o funcionamento interno da facção, demonstrando a existência de uma cadeia de comando organizada, divisão territorial e articulação entre integrantes em diferentes estados do país, informou a corporação.

OPERAÇÃO ANOMALIA

PF prende policiais militares envolvidos com grupos criminosos

A Polícia Federal deflagrou a 3ª fase da Operação Anomalia, ontem, visando desmantelar um núcleo composto por policiais militares do estado do Rio de Janeiro, envolvidos com facções e milícias. Desde as primeiras horas da manhã, os policiais federais cumprem mandados de prisão dos investigados.

Os sete PMs alvos da operação foram presos e encaminhados à unidade prisional da corporação em Niterói. Segundo a Polícia Militar do Rio, eles serão submetidos a processos administrativos disciplinares.

Na ação de ontem, os agentes também cumprem sete mandados de busca e apreensão nas cidades do Rio de Janeiro, nos bairros Taquara, Freguesia, Campo Grande e Santa Cruz; e de Nova Iguaçu e Nilópolis, na Baixada Fluminense.

O Supremo Tribunal Federal (STF) também determinou o imediato afastamento das funções públicas de todos os investigados, bem como a

Até o momento, seis criminosos foram presos, incluindo um vereador do município do Rio de Janeiro", acrescentou.

MARCINHO VP

As apurações também identificaram a participação direta de familiares de um dos principais líderes históricos da facção, Márcio dos Santos Nepomuceno, o "Marcinho VP", no funcionamento dessa organização criminosa. Segundo a investigação, Márcia Gama, esposa de Marcinho VP, atua na intermediação de interesses do grupo fora do sistema prisional, participando da circulação de informações entre integrantes e de articulações envolvendo operadores da organização e agentes externos.

Outro investigado apontado como peça relevante na estrutura é Landerson, sobrinho de Marcinho VP. De acordo com a investigação, ele exerce papel de elo entre lideranças da facção, integrantes que atuam em comunidades dominadas pelo grupo e pessoas envolvidas em atividades econômicas exploradas pela organização criminosa, como serviços, imóveis e outros negócios utilizados para geração de recursos e expansão do poder do grupo.

Márcia e Landerson não foram localizados em seus endereços e são considerados foragidos da Justiça.

Durante as investigações, também foram identificados casos de criminosos que se passavam por policiais militares para obter vantagens ilícitas, incluindo vazamento de informações e simulação de operações.

"A Polícia Civil ressalta que essas condutas representam traíção à instituição e não refletem a atuação da grande maioria dos profissionais da segurança pública, que desempenha seu trabalho com dedicação e compromisso com a sociedade", afirma a corporação.

O trabalho investigativo aponta ainda uma estrutura criminosa de grande complexidade, com conselho nacional, conselhos regionais e articulação entre organizações criminosas de diferentes estados, inclusive com indícios de cooperação entre o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital (PCC).

quebra do sigilo de dados dos equipamentos eletrônicos apreendidos. O cumprimento das ordens judiciais contou com o apoio da Corregedoria da Polícia Militar do Rio.

MODUS OPERANDI

As apurações dão conta que os policiais militares alvos da operação se utilizavam das prerrogativas da farda e da função pública para atuar em benefício do crime organizado. "A investigação evidenciou uma estrutura voltada não apenas à facilitação logística para o tráfico e milícias, mas também à blindagem de criminosos e à ocultação do proveito econômico ilícito".

De acordo com a PF, os investigados responderão pelos crimes de organização criminosa, corrupção ativa e passiva, além de lavagem de capitais. O material apreendido durante as buscas será submetido à análise, para a identificação de possíveis outros agentes envolvidos no esquema.

EUA&IRÃ

Países liberam reservas de petróleo em meio à guerra

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

A coalizão de 32 países que forma a Agência Internacional de Energia (AIE) decidiu, por unanimidade, liberar 400 milhões de barris das reservas de emergência de petróleo para tentar estabilizar o preço dos combustíveis.

O diretor executivo da AIE, Fatih Birol, informou que a ação visa mitigar os impactos imediatos da interrupção nos mercados causados pela guerra no Irã.

"(É) o maior volume de reservas emergenciais de petróleo da história da nossa agência. Os 400 milhões de barris de petróleo estão disponíveis no mercado para compensar a perda de oferta decorrente do fechamento efetivo do Estreito (de Ormuz)", afirmou Birol.

Apesar do anúncio, o valor do barril de petróleo Brent operava em alta de 4% ontem, cerca de 30% acima do preço antes da guerra. Os valores do barril vêm disparando por causa do fechamento do Estreito de Ormuz pelo Irã, que foi uma retaliação às agressões dos Estados Unidos (EUA) e de Israel contra Teerã.

Estima-se que cerca de 20 milhões de barris de petróleo ou derivados trafeguem pelo Estreito de Ormuz todos os dias, o

que representa 25% de todo o comércio global de hidrocarbonetos.

IMPACTO LIMITADO

Para a diretora técnica do Instituto de Estudos Estratégicos em Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Zé Eduardo Dutra (Ineept), Ticiane Álvares, o total liberado tem efeito limitado no tempo.

"Trata-se de uma medida que pode contribuir para amortecer, no curto prazo, os impactos do conflito. No entanto, caso haja um prolongamento das tensões, os efeitos sobre o mercado de petróleo e gás global tendem a se aprofundar, podendo resultar em um quadro mais complexo no longo prazo", afirmou a especialista em entrevista à Agência Brasil.

SEM PRAZO

A liberação das reservas da AIE seria suficiente para substituir 20 dias do fluxo do Estreito de Ormuz. O montante representa um terço dos cerca de 1,2 bilhão de barris de reservas mantidos pelos países vinculados à agência. Outros 600 milhões de barris são os estoques da indústria mantidos por obrigação governamental.

Por outro lado, não foi esta-

belecido um prazo para liberação desse estoque. "As reservas de emergência serão disponibilizadas ao mercado num prazo adequado às circunstâncias nacionais de cada país-membro e serão complementadas por medidas de emergência adicionais adotadas por alguns países", informou a AIE.

A Agência Internacional de Energia é formada, majoritariamente, por países europeus. Nas Américas, compõem a agência o Canadá, México, Chile e os EUA.

GÁS NATURAL

Além do petróleo, o fornecimento de gás natural liquefeito (GNL) também preocupa a AIE. A agência destaca que há poucas opções para substituir o GNL que parou de chegar do Catar e dos Emirados Árabes Unidos.

"O fornecimento global de energia foi reduzido em cerca de 20%, e os equilíbrios de mercado subjacentes antes deste conflito eram ainda mais apertados do que no caso do petróleo. A Ásia é a região mais afetada no setor de gás. Os países de alta renda na Ásia estão competindo acirradamente com a Europa e outros importadores por cargas de GNL disponíveis", afirmou o chefe da AIE, Fatih Birol.

IRÃ

O Irã voltou a ameaçar navios que trafegarem no Estreito de Ormuz e que possam beneficiar os EUA, Israel ou seus aliados.

Em comunicado, a Guarda Revolucionária Islâmica promete que "nem um único litro de petróleo passará pelo Estreito de Ormuz em benefício dos EUA e seus aliados".

As autoridades iranianas alegaram que atingiram dois navios, um de propriedade israelense e outro de bandeira da Libéria, que teriam tentado travessar o Estreito nesta quarta-feira sem autorização de Teerã.

G7

O presidente da França, Emmanuel Macron, convocou uma reunião dos países do G7, grupo de países mais industrializados do mundo, para discutir, ontem, os desdobramentos da crise energética provocada pela guerra no Irã.

O G7 é composto pelos Estados Unidos, Canadá, Japão, Itália, Reino Unido, Alemanha e França. Nos Estados Unidos, houve um aumento dos preços dos combustíveis nas bombas de 60 centavos o galão, chegando a US\$ 3,50, maior valor desde maio de 2024, segundo informou a Reuters.

CASA BRANCA

Estátua de Trump e Epstein em pose de 'Titanic' é instalada em Washington

GEOVANNA HORA/AE

Uma estátua do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, abraçado ao financista Jeffrey Epstein, condenado por crimes sexuais, foi instalada no National Mall, em Washington D.C., na terça-feira passada.

A obra, intitulada "O Rei do Mundo", recria uma cena famosa do filme "Titanic", com os personagens Jack e Rose. Uma placa instalada na estátua afirma que a história do casal no longa-metragem "foi construída sobre viagens luxuosas, festas animadas e esboços secretos nus".

"Este monumento homenageia o vínculo entre Donald Trump e Jeffrey Epstein, uma amizade aparentemente construída sobre viagens luxuosas, festas animadas e esboços secretos nus", diz a placa.

A instalação foi pintada com tinta dourada e colocada sobre uma réplica da proa de um navio. Dezenas de pessoas passaram pelo National Mall, próximo à Casa



Branca e ao Capitólio, e tiraram fotos da estátua.

Além da escultura, também foram instaladas faixas com uma foto de Trump e Epstein juntos, acompanhadas da frase "Make

America Safe Again" (Faça a América Segura Novamente).

A obra é assinada pelo coletivo de artistas anônimos The Secret Handshake e não foi a primeira instalação feita pelo grupo no Na-

GARANTIAS

Pezeshkian: única forma de encerrar guerra é reconhecer direitos do Irã

O presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, afirmou que o fim da guerra com Estados Unidos e Israel dependerá do reconhecimento dos direitos do país e de garantias internacionais contra novas agressões. Em publicação no X ontem, o líder iraniano disse ter reafirmado a posição de Teerã em conversas com líderes da Rússia e do Paquistão.

Segundo Pezeshkian, "a única maneira de acabar com esta guerra - iniciada pelo regime sionista Israel e pelos EUA - é reconhecer os direitos legítimos do Irã, o pagamento de reparações e garantias internacionais firmes contra futuras agressões".

O presidente acrescentou que, nas conversas diplomáticas, reiterou o compromisso do Irã

com a estabilidade regional. "Reafirmei o compromisso do Irã com a paz na região", escreveu.

A declaração ocorre em meio à intensificação do conflito no Oriente Médio. Mais cedo, a Guarda Revolucionária Islâmica (IRGC) afirmou que a guerra contra EUA e Israel continuará até a "rendição completa do inimigo", após uma nova rodada de ataques contra posições americanas no Golfo Pérsico.

Do lado americano, o presidente Donald Trump afirmou na semana passada que Washington não aceitará um acordo com Teerã e que apenas a "rendição incondicional" do Irã encerraria o conflito.

Rússia e Paquistão têm demonstrado apoio político a Tee-

rã. O presidente russo, Vladimir Putin, reiterou recentemente o respaldo de Moscou ao Irã, enquanto autoridades paquistanesas classificaram os ataques americanos como "injustificados", defendendo a retomada da diplomacia.

'CHUVA NEGRA'

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alertou na terça-feira, que a "chuva negra" que caiu no Irã após ataques a instalações petrolíferas pode causar problemas respiratórios no Irã. A agência apoiou a recomendação da República Islâmica para que as pessoas permaneçam em casa.

Os ataques a refinarias ocorreram no último domingo, e a agência segue monitorando os

riscos à saúde decorrentes da "liberação maciça" de hidrocarbonetos tóxicos, óxidos de enxofre e compostos de nitrogênio na atmosfera. Esses compostos podem causar problemas respiratórios se inalados.

Durante declaração à imprensa em Genebra, na Suíça, o porta-voz da OMS, Christian Lindmeier, afirmou que a chuva que cai em Teerã após os ataques "representa, de fato, um perigo para os iranianos".

"Estamos em contato com os hospitais e com as autoridades iranianas, que emitiram um alerta aconselhando as pessoas a permanecerem em suas casas, em vista dos ataques a depósitos de petróleo, em especial", disse ele.